



Gestão Participativa

RELATÓRIO DE GESTÃO PARTICIPATIVA

Data: 31/07/2023



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Presidente: Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida

Magistrado Gestor de Metas: Dr. Angelo Antônio Alencar dos Santos

Coordenadora de Gestão Estratégica e Modernização: Karla de Faria Abdala Félix

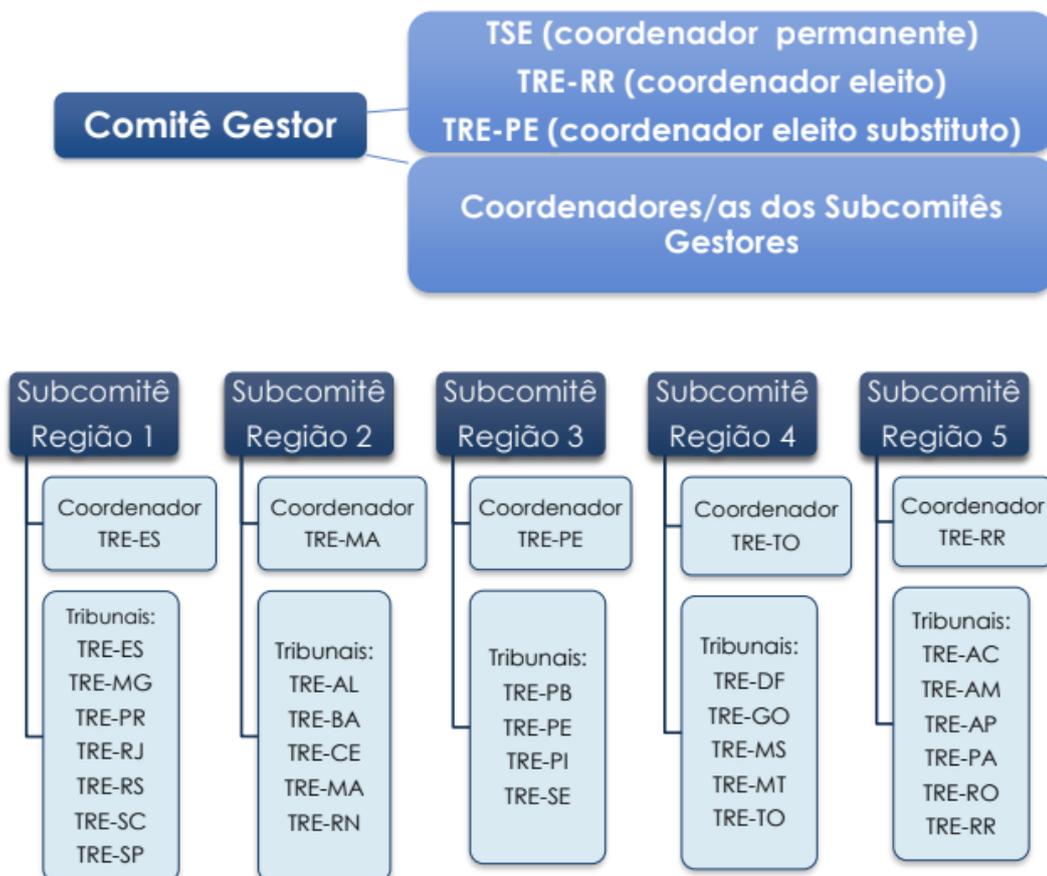
Responsáveis pelos processos participativos:

- Seção de Dados Estratégicos, Gerenciais e de Controle (SEDEC) / COGEM e
- Coordenadoria de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM)

ORIENTAÇÕES GERAIS

Este relatório apresenta as atividades realizadas no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA), com ampla participação de magistrados (as), servidores (as) e também da sociedade, as quais contribuíram para a gestão participativa e democrática na elaboração das metas da Justiça Eleitoral para 2024, atendendo aos requisitos previsto na Portaria CNJ n. 82/2023, inciso II, art. 5º.

A Proposta Inicial de Metas (PIME) é um instrumento de referência para a realização dos processos participativos no âmbito de cada tribunal. A Justiça Eleitoral possui uma Rede de Governança Colaborativa constituída pelo Comitê Gestor e Subcomitês a seguir demonstrados:





Gestão Participativa

Nesse cenário, o TSE, o TRE-RR (Comitê Gestor) e os Coordenadores dos Subcomitês da Justiça Eleitoral, formularam a PIME (Proposta Inicial de Metas), ouvindo os demais Regionais, com o objetivo de orientar os trabalhos a serem desenvolvidos pelos tribunais eleitorais na condução de seus processos participativos.

Importante destacar que este documento contemplou as etapas mínimas dos processos participativos nos tribunais, sem prejuízo de cada um promover, a seu critério, outras ações julgadas necessárias, desde que não alterassem o cronograma apresentado na PIME (Proposta Inicial de Metas), disponível em:

https://www.tre-ma.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-ma.jus.br/institucional/governanca-gestao/rede-de-governanca-colaborativa/arquivos/tre-ma-proposta-inicial-de-metas-pime-para-2024/@@download/file/Proposta_inicial_metas_PIME_2024.pdf

ATIVIDADES REALIZADAS

ATIVIDADE 1: Videoconferência com participação de outros tribunais;

ATIVIDADE 2: Consulta pública;

ATIVIDADE 3: Reunião restrita a magistrados (as) e servidores (as) específicos de unidades judiciárias e técnicas e

ATIVIDADE 4: Reunião por videoconferência envolvendo magistrados (as) e servidores (as) de primeiro e segundo graus.

ATIVIDADE 1: Videoconferência com participação de outros tribunais

Os TREs integrantes do subcomitê Região 2 (TREs: MA, BA, CE, AL e RN) se reuniram para tratar sobre propostas de metas específicas para a Justiça Eleitoral cumprir em 2024.

MODALIDADE UTILIZADA

Videoconferência (plataforma Zoom).

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Dia 25 de maio de 2023, ambiente virtual, via zoom.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau	09	-	
-	-			

OBSERVAÇÕES:

A ata foi anexada ao final deste relatório: ANEXO I.



ATIVIDADE 2: Consulta pública

MODALIDADE UTILIZADA

A Rede de Governança Colaborativa da Justiça Eleitoral abriu consulta pública para receber sugestões sobre o que deve ser priorizado pelos Tribunais Eleitorais em 2024, segue a notícia do site do TRE-MA:

<https://www.tre-ma.jus.br/comunicacao/noticias/2023/Junho/justica-eleitoral-lanca-pesquisa-publica-para-a-definicao-de-metas-para-2024>

A Consulta Pública (pesquisa nacional unificada da Justiça Eleitoral) foi amplamente divulgada pelo TRE-MA para os públicos interno e externo:

2.1 PÚBLICO INTERNO:

- 2.1.1 E-mail do Presidente em exercício a todo corpo funcional do TRE-MA (Zonas Eleitorais e Secretaria, 1º e 2º graus, respectivamente);
- 2.1.2 Ofício-Circular 241/2023 do Desembargador Presidente em exercício a todos os magistrados (as) eleitorais, extensivo ao corpo funcional dos Cartórios;
- 2.1.3 Intranet.

2.2 PÚBLICO EXTERNO:

- 2.2.1 Internet;
- 2.2.2 Instagram;
- 2.2.3 Ofícios enviados aos seguintes dirigentes, extensivo ao corpo funcional de suas instituições:
 - 2.2.3.1 Procurador Chefe do Ministério Público Federal (MPF MA), Ofício 234/2023;
 - 2.2.3.2 Procurador Geral de Justiça do Estado do Maranhão (MP MA), Ofício 233/2023;
 - 2.2.3.3 Juiz Federal - Diretor do Foro da Justiça Federal (JF MA), Ofício 226/2023;
 - 2.2.3.4 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA), Ofício 238/2023;
 - 2.2.3.5 Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (TRT-MA), Ofício 239/2023;
 - 2.2.3.6 Ofícios enviados aos seguintes dirigentes de seguintes Associações de Classe, extensivo aos seus associados:
 - 2.2.3.6.1 Delegado da Associação dos Juizes Federais do Maranhão (AJUFE no MA), Ofício 224/2023;
 - 2.2.3.6.2 Coordenadora Geral - Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal e MPU no MA (SINTRAJUFE MA), Ofício 237/2023;
 - 2.2.3.6.3 Presidente da OAB MA, Ofício 236/2023;
 - 2.2.3.6.4 Presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), Ofício 225/2023.



Gestão Participativa

Os resultados dessa pesquisa foram analisados e consolidados pela Rede de Governança Colaborativa da Justiça Eleitoral, de acordo com critérios técnicos, considerando a pertinência e a viabilidade das sugestões.

Após essa análise, será elaborada a proposta final de Metas para a Justiça Eleitoral, a ser submetida à aprovação dos Presidentes de TREs durante o 17º Encontro Nacional do Poder Judiciário.

O resultado específico do Maranhão divulgado no relatório apresentado pelo TRE-MA contou com 251 respondentes. O Relatório completo da Consulta Pública (pesquisa nacional unificada da Justiça Eleitoral) está no Anexo IV.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

De 19 a 28 de junho de 2023. Na intranet e internet de todos os TREs e TSE (toda a Justiça Eleitoral).

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau			
07	0	218	11	Estagiários- 02 Colaboradores- 08 Advogados - 03

OBSERVAÇÕES:

Os comprovantes relativos à ampla divulgação foram anexados ao final deste relatório:

ANEXO II - comprovantes relativos ao público interno;

ANEXO III - comprovantes relativos ao público externo;

ANEXO IV – questionário e resultado da consulta pública relativa ao Maranhão.



Gestão Participativa

ATIVIDADE 3: Reunião restrita a magistrados (as) e servidores (as) específicos de unidades judiciárias e técnicas

A Coordenadoria de Gestão Estratégica e Modernização (da Diretoria Geral) apresentou as propostas de metas para 2024 às seguintes unidades judiciárias e técnicas:

- Diretoria Geral;
- Secretaria Judiciária (2º grau);
- Corregedoria (1º grau);
- Coordenadoria de Sistemas e Inovação;
- Seção de Inspeção e Correição;
- Assessoria do Grupo de Pesquisas Judiciária e
- Assessoria Especial da Presidência.

Na oportunidade, verificou se havia propositura de alguma nova meta para 2024. As unidades judiciárias (CRE e SJD) e técnicas presentes validaram as propostas de metas constantes na consulta pública disponibilizada pela Justiça Eleitoral com o objetivo de receber sugestões sobre o que deve ser priorizado pelos Tribunais Eleitorais em 2024.

MODALIDADE UTILIZADA

Reunião presencial.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Dia 31 de maio de 2023, na sala de reuniões da Presidência.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau	07	0	0
01	01			

OBSERVAÇÕES:

A ata (disponível no SEI nº 0006406-34.2023.6.27.8000, id nº 1880296) consta no ANEXO V.



Gestão Participativa

ATIVIDADE 4: Reunião por videoconferência envolvendo magistrados (as) e servidores (as) de primeiro e segundo graus.

A Coordenadora de Gestão e Modernização (COGEM-DG), explicou aos participantes da reunião sobre a importância do processo contributivo para a formulação das metas, que representam o compromisso dos Tribunais brasileiros com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, em busca de proporcionar à sociedade um serviço mais célere, com maior eficiência e qualidade. Informou que foi encaminhado e-mail a todos os colegas tratando sobre a pesquisa relativa de Metas para 2024.

Ressaltou a publicação das notícias na intranet e internet e apresentou o formulário da Consulta disponibilizada para os públicos interno e externo, contendo as metas vigentes em 2023. Na oportunidade, questionou se as consideram relevantes para a Justiça Eleitoral em 2024.

Os participantes confirmaram a relevância de manutenção das Metas Nacionais 1, 2, 4 e 9 para a Justiça Eleitoral, no ano de 2024, e observaram que, por se tratar de ano eleitoral, não seria pertinente sugerir nova meta para 2024.

A Coordenadora da COGEM esclareceu que os resultados apurados na Consulta Pública servirão para instituir os princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciárias do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Acrescentou que o Presidente em exercício do Tribunal encaminhou Ofício a vários órgãos e demais tribunais maranhenses, solicitando que respondessem a essa pesquisa.

MODALIDADE UTILIZADA

Videoconferência (plataforma Zoom).

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Dia 23 de Junho de 2023, via zoom.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau	54		
02	02			

OBSERVAÇÕES:

A ata (disponível no SEI nº 0008016-37.2023.6.27.8000, id nº 1908758) consta no ANEXO VI.



ANEXO I - ATIVIDADE 1

- Ata da reunião com a lista de presentes e deliberações:

ATA DE REUNIÃO
SUBCOMITÊ REGIÃO 2 – Rede de Governança Colaborativa

LOCAL	DATA	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO FIM
Link acesso à Reunião: https://tre-ma-jus-br.zoom.us/j/85034305000?pwd=alZWamgyUXZuVIJEU3VYNW5IZDE3dz09	25.5.2023	17h	18h

PAUTA

- 1 - Analisar as metas nacionais atuais e a necessidade de mantê-las para 2024;
- 2 – Tratar sobre propostas de metas específicas para 2024;
- 3 - Análise do formulário: pesquisa pública sobre as Metas 2024. Testar o link e verificar necessidades de ajustes a serem encaminhados ao TSE, até quinta-feira (25.maio).

REGISTROS

- **Karla Abdala, TRE-MA**, Coordenadora do Subcomitê 2 da Rede de Governança Colaborativa da Justiça Eleitoral, iniciou a reunião apresentando a pauta.

Quanto aos itens 1 e 2 os Regionais integrantes do Subcomitê 2 votaram da seguinte forma, considerando que 2024 será ano eleitoral:

TRE-MA: não há proposta de meta específica. As metas nacionais atuais podem permanecer para 2024;

TRE-RN: não ter meta nova, nem específica em 2024. Manutenção das atuais;

TRE-CE: sem nova meta nacional, nem específica. Manter as metas atuais em 2024;

TRE-BA: sem proposta de meta específica. Entendemos pela manutenção das metas nacionais em 2024;

TRE-AL: pela não criação de meta nacional nova e ausência de meta específica para 2024. Manutenção das atuais.

Seguindo a pauta, no tocante à análise da minuta: pesquisa pública “Metas da Justiça Eleitoral para 2024”:

- **Benjamin Macedo, TRE-BA**, sugeriu adequar o termo “pesquisa pública” para “consulta pública”, de acordo com a Portaria do Prêmio CNJ de Qualidade.

Todos os demais participantes concordaram.

- Além disso, durante revisão e preenchimento da minuta do formulário online, foi observada a necessidade de retificar a numeração da questão 1, pois havia dois quesitos nº 1.

DELIBERAÇÕES

1. Não propor nova meta, nem meta específica para 2024, por se tratar de ano eleitoral.
2. Manutenção das metas atuais para 2024.
3. Ajustar o termo “pesquisa pública” para “consulta pública”, na tela inicial da internet, onde será disponibilizada a consulta sobre “Metas da Justiça Eleitoral para 2024”.
4. Renumerar as perguntas, pois durante a análise, foram constatadas duas questões nº 1.
5. Envio de todas essas sugestões ao TSE no próprio dia 25.5 (quinta).

PARTICIPANTE	LOTAÇÃO	CARGO
Karla de Faria Abdala Félix	TRE-MA	Coordenadora de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM) - DG
Maria Ruth Bezerra Maia de Hollanda	TRE-RN	Assessora de Apoio à Governança e Gestão Estratégica
Victor Mesquita	TRE-BA	Secretário de Planejamento de Estratégia, Inovação e de Eleições - SPL
José Romaico de Carvalho	TRE-CE	Assessor de Planejamento, Estratégia e Gestão
Caio Silva Guimarães	TRE-CE	Coordenador de Contas Eleitorais
Herberth Henrique Araújo Pinheiro	TRE-AL	Assistente da Assessoria de Gestão Estratégica
Renato Floering Tavares	TRE-AL	Assistente de Gestão Estratégica
Benjamin Batista de Macedo Neto	TRE-BA	Coordenador de Planejamento de Estratégia e Gestão Substituto - COPEG

Symon Anderson Nogueira Ribeiro	TRE-MA	Estagiário da Coordenadoria de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM) - DG
---------------------------------	--------	---

Recording... View

The image shows a Zoom meeting grid with six participants. The top row features Benjamin Macedo (SEPLANE), Karla Abdala (TRE MA), and Ruth. The middle row features romaico, Caio Guimarães, and Victor (SPL). The bottom row features Heberth Pinheiro (TRE/AL), a central logo of the Brazilian flag, and Renato Floering (TRE-AL). The bottom toolbar includes icons for Mute, Stop Video, Security, Participants (9), Chat, Share Screen, Pause/Stop Recording, Show Captions, Breakout Rooms, Reactions, Apps, More, and an End button.

Benjamin Macedo - SEPLANE

2 Karla Abdala TRE MA

Ruth

romaico

Caio Guimarães

Victor - SPL

Heberth Pinheiro TRE/AL

COGEM Coordenadoria de Gestão Estratégica e Modernização

Renato Floering TRE-AL

Mute Stop Video Security Participants Chat Share Screen Pause/Stop Recording Show Captions Breakout Rooms Reactions Apps More End



ANEXO II -Comprovantes relativos ao público interno

- PÚBLICO INTERNO:
 - E-mail do Presidente em exercício a todo corpo funcional do TRE-MA (Zonas Eleitorais e Secretaria, 1º e 2º graus, respectivamente);
 - Ofício-Circular 241/2023 do Desembargador Presidente em exercício a todos os magistrados (as) eleitorais, extensivo ao corpo funcional dos Cartórios;
 - Intranet.



Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2024

1 mensagem

Gabinete da Presidência <gp@tre-ma.jus.br>

22 de junho de 2023 às 18:50

Para: Zonas <zonas@tre-ma.jus.br>, Listas de Discussão Tribunal <tribunal@tre-ma.jus.br>

Cco: cagem@tre-ma.jus.br

Prezados(as) Servidores(as),

Cumprimento Vossas Senhorias e solicito colaboração no sentido de participarem da Consulta Pública relativa às Metas da Justiça Eleitoral para 2024, com o objetivo de impulsionar o processo participativo e democrático intrínseco a essa Justiça especializada. O questionário eletrônico está disponível em: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScRUzd3efgcAamNrkgU19L_QWWYDbMXP8BhVQ1MVkMru1uw/viewform

Atenciosamente,

Desembargador José Gonçalo de Sousa Filho
Presidente em exercício



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

Ofício-Circular nº 241 / 2023 - TRE-MA/PR/DG/COGEM/SEDEC

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) Eleitoral

Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2024.

Senhor(a) Juiz(a),

Cumprimentando Vossa Excelência e, com o objetivo de impulsionar o processo participativo e democrático intrínseco a essa Justiça especializada, informo-lhe sobre a realização de Consulta Pública relativa às Metas da Justiça Eleitoral para 2024.

Dessa forma, visando fomentar a ampla participação da sociedade, solicito vossa colaboração, no sentido de estimular os servidores lotados nessa Zona Eleitoral a participarem dessa consulta, respondendo, entre os dias 19 a 28 de junho de 2023, ao questionário eletrônico disponível no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScRUzd3efgcAamNrkgU19L_QWWYDbMXP8BlhVQ1MVkMru1uw/viewform

Aproveito para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Desembargador José Gonçalo de Sousa Filho

Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO**, Corregedor Regional Eleitoral, em 21/06/2023, às 18:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1887765** e o código CRC **F9EA7CEF**.

0006981-42.2023.6.27.8000|1887765v5



Você está aqui: Página Inicial



[+ Mais notícias](#)

Notícias SGP

Programação da 2ª Edição do Projeto Bem-Estar na Justiça Eleitoral

Conselho Nacional de Justiça prorroga o prazo de realização do 2º Censo do Poder Judiciário destinado a traçar o perfil de magistrados(as) e servidores(as)

Portaria TRE-MA nº 790/2023 estabelece ponto facultativo no dia 08/06/2023 e suspensão do expediente no dia 09/06/2023

[+ Mais notícias da SGP](#)

CALENDÁRIO INSTITUCIONAL

[Clique aqui para ampliar o calendário](#)

Hoje 

terça-feira, 20 de junho

Sessão plenária virtual

ACESSO RÁPIDO

- ▶ Catálogo Telefônico
- ▶ EaD/TRE-MA
- ▶ Execução orçamentária
- ▶ Legislação
- ▶ Ponto eletrônico
- ▶ PJe ZE
- ▶ Webmail
- ▶ Central de TI
- ▶ Espaço do Servidor
- ▶ FUNPRESP-JUD
- ▶ Painéis de BI
- ▶ PJe TRE-MA
- ▶ Sessão ao vivo - YouTube



EM EVIDÊNCIA



INSTAGRAM

 @tremaranhao

Você está aqui: [Página Inicial](#) → [Notícias](#) → [Justiça Eleitoral lança pesquisa pública para a definição de metas para 2024](#)



Notícias

Edição do projeto Bem-estar aborda o envelhecimento no contexto social

19/08/2023

Justiça Eleitoral lança pesquisa pública para a definição de metas para 2024

19/08/2023

TSE promove 1ª Semana da Cibersegurança da Justiça Eleitoral

13/08/2023

Advogada Amanda Waquim toma posse como juíza substituta do TRE-MA

13/08/2023

Programação da 2ª Edição do Projeto Bem-Estar na Justiça Eleitoral

13/08/2023

Evento alusivo ao Dia Mundial do Meio Ambiente destaca importância da sustentabilidade

06/08/2023

Representantes dos TREs e de forças de segurança compartilham experiências para fortalecer a segurança nas eleições

06/08/2023

Conselho Nacional de Justiça prorroga o prazo de realização do 2º Censo do Poder Judiciário destinado a traçar o perfil de magistrados(as) e servidores(as)

02/08/2023

Portaria TRF-MA nº 790/2023 estabelece nono

Justiça Eleitoral lança pesquisa pública para a definição de metas para 2024

Última modificação 19/08/2023 14h51

Formulário pode ser respondido até o dia 28 de junho. Participe



O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e os 27 Tribunais Regionais Eleitorais (TREs) do país convidam a sociedade brasileira a participar de pesquisa pública para a formulação das metas da Justiça Eleitoral para o ano de 2024.

Os resultados apurados na pesquisa servirão de base para instituir os princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciárias do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), conforme determina a Resolução CNJ nº 221, de 10 de maio de 2016.

Responda à pesquisa até o dia 28 de junho deste ano.

Metas do Judiciário

As Metas Nacionais do Poder Judiciário representam o compromisso dos tribunais brasileiros com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, em busca de proporcionar à sociedade um serviço mais célere, com maior eficiência e qualidade.

Saiba mais sobre as Metas Nacionais do Poder Judiciário.

MS,GA/LC, DB



ANEXO III -Comprovantes relativos ao público externo

➤ PÚBLICO EXTERNO:

- Internet;
- Instagram;
- Ofícios enviados aos seguintes dirigentes, extensivo ao corpo funcional de suas instituições:
- Procurador Chefe do Ministério Público Federal (MPF MA), Ofício 234/2023;
- Procurador Geral de Justiça do Estado do Maranhão (MP MA), Ofício 233/2023;
- Juiz Federal - Diretor do Foro da Justiça Federal (JF MA), Ofício 226/2023;
- Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA), Ofício 238/2023;
- Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (TRT-MA), Ofício 239/2023;
- Ofícios enviados aos seguintes dirigentes de seguintes Associações de Classe, extensivo aos seus associados:
- Delegado da Associação dos Juízes Federais do Maranhão (AJUFE no MA), Ofício 224/2023;
- Coordenadora Geral - Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal e MPU no MA (SINTRAJUFE MA), Ofício 237/2023;
- Presidente da OAB MA, Ofício 236/2023;
- Presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), Ofício 225/2023.

Conheça os serviços eleitorais disponíveis online



NOTÍCIA

Advogada Amanda Waquim toma posse como juíza substituta do TRE-MA



SERVIÇO

Justiça Eleitoral libera novas funcionalidades no aplicativo e-Título



DESTAQUE

Saiba o que é fato e o que é boato sobre o TSE

🔍 Consultas jurídicas

Jurisprudência

Diário da Justiça Eletrônico (DJE)

PJE

Plantão judicial

Sessões plenárias

— Sessões de junho 2023

— Justiça Eleitoral lança pesquisa pública para a definição de metas para 2024

— Edição do projeto Bem-estar aborda o envelhecimento no contexto social

📺 TV

📻 Rádio

⊕ Notícias



Eleições

- Eleições 2022
- Mesário
- Perguntas frequentes



Partidos

- Contas partidárias
- Filiação partidária
- Partidos políticos



Sessões

- Pautas
- Sessão plenária ao vivo
- Atas





Justiça Eleitoral lança pesquisa pública para a definição de metas para 2024

Formulário pode ser respondido até o dia 28 de junho. Participe

19/06/2023 08:05 - Atualizado em 19/06/2023 11:56



O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e os 27 Tribunais Regionais Eleitorais (TRES) do país convidam a sociedade brasileira a participar de pesquisa pública para a formulação das metas da Justiça Eleitoral para o ano de 2024.

Os resultados apurados na pesquisa servirão de base para instituir os princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciárias do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), conforme determina a **Resolução CNJ nº 221, de 10 de maio de 2016**.

Responda à pesquisa até o dia 28 de junho deste ano.

Últimas

20 jun 15:06 A JE Mora ao Lado: mesário de Bagé (RS) afirma que não pensa em se aposentar do ofício

20 jun 14:06 Credenciamento encerrado: 195 profissionais de imprensa vão cobrir o...





tremaranhao 23h



PARTICIPE !!!!



**METAS DA
JUSTIÇA
ELEITORAL
2024**



**TODOS PELA JUSTIÇA
QUE A GENTE QUER!**

CONSULTA PÚBLICA

Participe da definição das metas da
Justiça Eleitoral para 2024.

Democracia também é a participação
de todos na gestão da coisa pública.

Contribua para fortalecer a
democracia na Justiça Eleitoral!

De 19 a 28 de junho

**ACESSE O
FORMULÁRIO:**



Enviar mensagem





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

Ofício-Circular nº 234 / 2023 - TRE-MA/PR/DG/COGEM/SEDEC

A Sua Excelência o Senhor
Dr. Thiago Ferreira de Oliveira
Procurador-Chefe do Ministério Público Federal no Maranhão

Assunto: **Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2024.**

Senhor Procurador,

Cumprimentando Vossa Excelência e, com o objetivo de impulsionar o processo participativo e democrático intrínseco a essa Justiça especializada, informo-lhe sobre a realização de Consulta Pública relativa às Metas da Justiça Eleitoral para 2024.

Dessa forma, visando fomentar a ampla participação da sociedade, solicito vossa colaboração, no sentido de estimular os procuradores e servidores do MPF-MA a participarem dessa consulta, respondendo, entre os dias 19 a 28 de junho de 2023, ao questionário eletrônico disponível no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScRUzd3efgcAamNrknU19L_QWWYDbMXP8BlhVQ1MVKMruluw/viewform

Ademais, verifico a possibilidade de divulgação dessa Consulta Pública na *intranet* desse Órgão.

Aproveito para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Desembargador José Gonçalo de Sousa Filho

Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Corregedor Regional Eleitoral**, em 21/06/2023, às 18:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1884831** e o código CRC **A60E5467**.

0006732-91.2023.6.27.8000|1884831v7





Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2024.

1 mensagem

Gabinete da Presidência <gp@tre-ma.jus.br>

22 de junho de 2023 às 16:49

Para: prma-chefgab@mpf.mp.br

Cco: cogem@tre-ma.jus.br

Prezados (as),

Encaminho o Ofício-Circular nº 234/2023, do Presidente em exercício do TRE-MA, comunicando sobre a Consulta Pública para a definição das Metas da Justiça Eleitoral para 2024.

Solicito confirmação de recebimento.

Atenciosamente.

--

Caroline Nery Sales

Gabinete da Presidência

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Tel.: (98) 2107-8703/ 2107-8835

 **SEI_TRE-MA - 1884831 - Oficio-Circular MPF MA.pdf**
157K



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

Ofício-Circular nº 233 / 2023 - TRE-MA/PR/DG/COGEM/SEDEC

A Sua Excelência o Senhor
Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau
Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão

Assunto: **Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2024.**

Senhor Procurador,

Cumprimentando Vossa Excelência e, com o objetivo de impulsionar o processo participativo e democrático intrínseco a essa Justiça especializada, informo-lhe sobre a realização de Consulta Pública relativa às Metas da Justiça Eleitoral para 2024.

Dessa forma, visando fomentar a ampla participação da sociedade, solicito vossa colaboração, no sentido de estimular os procuradores, promotores e servidores do MP-MA a participarem dessa consulta, respondendo, entre os dias 19 a 28 de junho de 2023, ao questionário eletrônico disponível no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScRUzd3efgcAamNrkgU19L_QWWYDbMXP8BlhVQ1MVkMruluw/viewform

Ademais, verifico a possibilidade de divulgação dessa Consulta Pública na *intranet* desse Órgão.

Aproveito para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Desembargador José Gonçalo de Sousa Filho

Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Corregedor Regional Eleitoral**, em 21/06/2023, às 18:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1884763** e o código CRC **EE51FFDD**.

0006732-91.2023.6.27.8000|1884763v7





Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2024.

1 mensagem

Gabinete da Presidência <gp@tre-ma.jus.br>

22 de junho de 2023 às 16:46

Para: gabinetepgj@mpma.mp.br

Cco: cagem@tre-ma.jus.br

Prezados (as),

Encaminho o Ofício-Circular nº 233/2023, do Presidente em exercício do TRE-MA, comunicando sobre a Consulta Pública para a definição das Metas da Justiça Eleitoral para 2024.

Solicito confirmação de recebimento.

Atenciosamente.

--

Caroline Nery Sales

Gabinete da Presidência

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Tel.: (98) 2107-8703/ 2107-8835

 **SEI_TRE-MA - 1884763 - Oficio-Circular PGJ MA.pdf**
158K



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

Ofício-Circular nº 226 / 2023 - TRE-MA/PR/DG/COGEM/SEDEC

A Sua Excelência o Senhor
Dr. Rubem Lima de Paula Filho
Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Maranhão

Assunto: **Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2024.**

Senhor Diretor,

Cumprimentando Vossa Excelência e, com o objetivo de impulsionar o processo participativo e democrático intrínseco a essa Justiça especializada, informo-lhe sobre a realização de Consulta Pública relativa às Metas da Justiça Eleitoral para 2024.

Dessa forma, visando fomentar a ampla participação da sociedade, solicito vossa colaboração, no sentido de estimular os juízes e servidores da Justiça Federal no Maranhão a participarem dessa consulta, respondendo, entre os dias 19 a 28 de junho de 2023, ao questionário eletrônico disponível no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScRUzd3efgcAamNrknU19L_QWWYDbMXP8BlhVQ1MVkMru1uw/viewform

Ademais, verifico a possibilidade de divulgação dessa Consulta Pública na *intranet* desse Órgão.

Aproveito para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Desembargador José Gonçalo de Sousa Filho

Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Corregedor Regional Eleitoral**, em 21/06/2023, às 18:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1884168** e o código CRC **57F6FE7B**.

0006732-91.2023.6.27.8000 | 1884168v8





Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2024.

1 mensagem

Gabinete da Presidência <gp@tre-ma.jus.br>

22 de junho de 2023 às 16:20

Para: diref.ma@trf1.jus.br

Cco: cogem@tre-ma.jus.br

Prezados (as),

Encaminho o Ofício-Circular nº 226/2023, do Presidente em exercício do TRE-MA, comunicando sobre a Consulta Pública para a definição das Metas da Justiça Eleitoral para 2024.

Solicito confirmação de recebimento.

Atenciosamente.

--

Caroline Nery Sales

Gabinete da Presidência

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Tel.: (98) 2107-8703/ 2107-8835

 **SEI_TRE-MA - 1884168 - Oficio-Circular JFMA.pdf**
157K



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

Ofício-Circular nº 238 / 2023 - TRE-MA/PR/DG/COGEM/SEDEC

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA)

Assunto: **Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2024.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência e, com o objetivo de impulsionar o processo participativo e democrático intrínseco a essa Justiça especializada, informo-lhe sobre a realização de Consulta Pública relativa às Metas da Justiça Eleitoral para 2024.

Dessa forma, visando fomentar a ampla participação da sociedade, solicito vossa colaboração, no sentido de estimular os magistrados e servidores do TJMA a participarem dessa consulta, respondendo, entre os dias 19 a 28 de junho de 2023, ao questionário eletrônico disponível no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScRUzd3efgcAamNrkgU19L_QWWYDbMXP8BlhVQ1MVkMru1uw/viewform

Ademais, verifico a possibilidade de divulgação dessa Consulta Pública na *intranet* desse Órgão.

Aproveito para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Desembargador José Gonçalo de Sousa Filho

Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Corregedor Regional Eleitoral**, em 21/06/2023, às 18:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1886714** e o código CRC **1B5466A2**.

0006732-91.2023.6.27.8000 | 1886714v8





Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2024.

1 mensagem

Gabinete da Presidência <gp@tre-ma.jus.br>

22 de junho de 2023 às 16:51

Para: presidencia@tjma.jus.br

Cco: cagem@tre-ma.jus.br

Prezados (as),

Encaminho o Ofício-Circular nº 238/2023, do Presidente em exercício do TRE-MA, comunicando sobre a Consulta Pública para a definição das Metas da Justiça Eleitoral para 2024.

Solicito confirmação de recebimento.

Atenciosamente.

--

Caroline Nery Sales

Gabinete da Presidência

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Tel.: (98) 2107-8703/ 2107-8835

 **SEI_TRE-MA - 1886714 - Oficio-Circular TJ MA.pdf**
158K



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

Ofício-Circular nº 239 / 2023 - TRE-MA/PR/DG/COGEM/SEDEC

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador Francisco José de Carvalho Neto
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (TRT-MA)

Assunto: **Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2024.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência e, com o objetivo de impulsionar o processo participativo e democrático intrínseco a essa Justiça especializada, informo-lhe sobre a realização de Consulta Pública relativa às Metas da Justiça Eleitoral para 2024.

Dessa forma, visando fomentar a ampla participação da sociedade, solicito vossa colaboração, no sentido de estimular os magistrados e servidores do TRT-MA a participarem dessa consulta, respondendo, entre os dias 19 a 28 de junho de 2023, ao questionário eletrônico disponível no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScRUzd3efgcAamNrknU19L_QWWYDbMXP8BlhVQ1MVkMru1uw/viewform

Ademais, verifico a possibilidade de divulgação dessa Consulta Pública na *intranet* desse Órgão.

Aproveito para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Desembargador José Gonçalo de Sousa Filho

Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Corregedor Regional Eleitoral**, em 21/06/2023, às 18:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1886733** e o código CRC **A2F84245**.

0006732-91.2023.6.27.8000 1886733v9





Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2024.

1 mensagem

Gabinete da Presidência <gp@tre-ma.jus.br>

22 de junho de 2023 às 17:02

Para: presidencia@trt16.jus.br

Cco: cagem@tre-ma.jus.br

Prezados (as),

Encaminho o Ofício-Circular nº 239/2023, do Presidente em exercício do TRE-MA, comunicando sobre a Consulta Pública para a definição das Metas da Justiça Eleitoral para 2024.

Solicito confirmação de recebimento.

Atenciosamente.

--

Caroline Nery Sales

Gabinete da Presidência

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Tel.: (98) 2107-8703/ 2107-8835

 **SEI_TRE-MA - 1886733 - Oficio-Circular TRT MA.pdf**
158K



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

Ofício-Circular nº 224 / 2023 - TRE-MA/PR/DG/COGEM/SEDEC

A Sua Excelência o Senhor
Dr. Márcio Sá Araújo
Delegado da Associação dos Juizes Federais do Maranhão (AJUFE-MA)

Assunto: **Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2024.**

Senhor Delegado,

Cumprimentando Vossa Excelência e, com o objetivo de impulsionar o processo participativo e democrático intrínseco a essa Justiça especializada, informo-lhe sobre a realização de Consulta Pública relativa às Metas da Justiça Eleitoral para 2024.

Dessa forma, visando fomentar a ampla participação da sociedade, solicito vossa colaboração, no sentido de estimular os membros da AJUFE-MA e os servidores da Justiça Federal a participarem dessa consulta, respondendo, entre os dias 19 a 28 de junho de 2023, ao questionário eletrônico disponível no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScRUzd3efgcAamNrknU19L_QWWYDbMXP8BlhVQ1MVkMru1uw/viewform

Ademais, verifico a possibilidade de divulgação dessa Consulta Pública na *intranet* desse Órgão.

Aproveito para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Desembargador José Gonçalo de Sousa Filho

Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Corregedor Regional Eleitoral**, em 21/06/2023, às 18:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1884121** e o código CRC **27630FB8**.

0006732-91.2023.6.27.8000 | 1884121v10





Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2024.

1 mensagem

Gabinete da Presidência <gp@tre-ma.jus.br>

22 de junho de 2023 às 16:26

Para: marcio.sa@trf1.jus.br

Cco: cagem@tre-ma.jus.br

Prezados (as),

Encaminho o Ofício-Circular nº 224/2023, do Presidente em exercício do TRE-MA, comunicando sobre a Consulta Pública para a definição das Metas da Justiça Eleitoral para 2024.

Solicito confirmação de recebimento.

Atenciosamente.

--

Caroline Nery Sales

Gabinete da Presidência

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Tel.: (98) 2107-8703/ 2107-8835

 **SEI_TRE-MA - 1884121 - Oficio-Circular AJUFE-MA.pdf**
158K



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

Ofício-Circular nº 237 / 2023 - TRE-MA/PR/DG/COGEM/SEDEC

A Sua Senhoria

Gisélia Castro Silva

Coordenadora Geral do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal e MPU no Maranhão (SINTRAJUFE-MA)

Assunto: **Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2024.**

Senhora Coordenadora,

Cumprimentando Vossa Senhoria e, com o objetivo de impulsionar o processo participativo e democrático intrínseco a essa Instituição, informo-lhe sobre a realização de Consulta Pública relativa às Metas da Justiça Eleitoral para 2024.

Dessa forma, visando fomentar a ampla participação da sociedade, solicito vossa colaboração, no sentido de estimular os membros do SINTRAJUFE-MA e seus colaboradores a participarem dessa consulta, respondendo, entre os dias 19 a 28 de junho de 2023, ao questionário eletrônico disponível no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScRUzd3efgcAamNrknU19L_QWWYDbMXP8BlhVQ1MVkMru1uw/viewform

Ademais, verifico a possibilidade de divulgação dessa Consulta Pública na *internet* desse Órgão.

Aproveito para renovar a Vossa Senhoria protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Desembargador José Gonçalo de Sousa Filho

Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Corregedor Regional Eleitoral**, em 21/06/2023, às 18:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1884884** e o código CRC **29AFAE0D**.

0006732-91.2023.6.27.8000|1884884v5





Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2024.

1 mensagem

Gabinete da Presidência <gp@tre-ma.jus.br>
Para: secretaria@sintrajufema.org.br
Cco: cagem@tre-ma.jus.br

22 de junho de 2023 às 15:45

Prezados (as),

Encaminho o Ofício-Circular nº 237/2023, do Presidente em exercício do TRE-MA, comunicando sobre a Consulta Pública para a definição das Metas da Justiça Eleitoral para 2024.

Solicito confirmação de recebimento.

Atenciosamente.

--

Caroline Nery Sales

Gabinete da Presidência

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Tel.: (98) 2107-8703/ 2107-8835



SEI_TRE-MA - 1884884 - Ofício-Circular SINTRAJUFE MA.pdf

157K



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

Ofício-Circular nº 236 / 2023 - TRE-MA/PR/DG/COGEM/SEDEC

Ao Ilustríssimo Senhor
Kaio Vycor Saraiva Cruz
Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Maranhão (OAB-MA)

Assunto: **Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2024.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência e, com o objetivo de impulsionar o processo participativo e democrático intrínseco a essa Instituição, informo-lhe sobre a realização de Consulta Pública relativa às Metas da Justiça Eleitoral para 2024.

Dessa forma, visando fomentar a ampla participação da sociedade, solicito vossa colaboração, no sentido de estimular os membros da OAB-MA e seus colaboradores a participarem dessa consulta, respondendo, entre os dias 19 a 28 de junho de 2023, ao questionário eletrônico disponível no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScRUzd3efgcAamNrkgU19L_QWWYDbMXP8BlhVQ1MVkMru1uw/viewform

Ademais, verifico a possibilidade de divulgação dessa Consulta Pública na *intranet* desse Órgão.

Aproveito para renovar a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Desembargador José Gonçalo de Sousa Filho

Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Corregedor Regional Eleitoral**, em 21/06/2023, às 18:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1884842** e o código CRC **F5B34C01**.

0006732-91.2023.6.27.8000 1884842v5





Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2024.

1 mensagem

Gabinete da Presidência <gp@tre-ma.jus.br>
Para: gabinete@oabma.org.br
Cco: cagem@tre-ma.jus.br

22 de junho de 2023 às 16:29

Prezados (as),

Encaminho o Ofício-Circular nº 236/2023, do Presidente em exercício do TRE-MA, comunicando sobre a Consulta Pública para a definição das Metas da Justiça Eleitoral para 2024.

Solicito confirmação de recebimento.

Atenciosamente.

--

Caroline Nery Sales

Gabinete da Presidência

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Tel.: (98) 2107-8703/ 2107-8835

 **SEI_TRE-MA - 1884842 - Oficio-Circular OAB MA.pdf**
159K



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

Ofício-Circular nº 225 / 2023 - TRE-MA/PR/DG/COGEM/SEDEC

A Sua Excelência o Senhor

Dr. Hóldice Barros

Presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA)

Assunto: **Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2024**

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência e, com o objetivo de impulsionar o processo participativo e democrático intrínseco a essa Justiça especializada, informo-lhe sobre a realização de Consulta Pública relativa às Metas da Justiça Eleitoral para 2024.

Dessa forma, visando fomentar a ampla participação da sociedade, solicito vossa colaboração, no sentido de estimular os membros da AMMA e seus colaboradores a participarem dessa consulta, respondendo, entre os dias 19 a 28 de junho de 2023, ao questionário eletrônico disponível no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScRUzd3efgcAamNrknU19L_QWYDdbMXP8BlhVQ1MVKMrulw/viewform

Ademais, verifico a possibilidade de divulgação dessa Consulta Pública na *intranet* desse Órgão.

Aproveito para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Desembargador José Gonçalo de Sousa Filho

Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Corregedor Regional Eleitoral**, em 21/06/2023, às 18:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1884148** e o código CRC **1D3DD1FC**.

0006732-91.2023.6.27.8000|1884148v10





Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2024.

1 mensagem

Gabinete da Presidência <gp@tre-ma.jus.br>
Para: amma.assessoria@gmail.com
Cco: cagem@tre-ma.jus.br

22 de junho de 2023 às 15:19

Prezados (as),

Encaminho o Ofício-Circular nº 225/2023, do Presidente em exercício do TRE-MA, comunicando sobre a Consulta Pública para a definição das Metas da Justiça Eleitoral para 2024.

Solicito confirmação de recebimento.

Atenciosamente.

--

Caroline Nery Sales

Gabinete da Presidência

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Tel.: (98) 2107-8703/ 2107-8835

 **SEI_TRE-MA - 1884148 - Oficio-Circular AMMA.pdf**
157K



ANEXO IV – Questionário e resultado da consulta pública relativa
ao Maranhão

Metas da Justiça Eleitoral 2024 - Consulta Pública

Preencha o formulário a seguir e dê sua opinião sobre as metas nacionais e específicas elencadas.

* Indica uma pergunta obrigatória

1. Identificação: *

Marcar apenas uma oval.

- Ministra do TSE
- Ministro do TSE
- Magistrada do 1º grau
- Magistrado do 1º grau
- Magistrada do 2º grau
- Magistrado do 2º grau
- Advogada
- Advogado
- Sociedade
- Servidora pública
- Servidor público
- Ministério público
- Colaboradora da Justiça Eleitoral
- Colaborador da Justiça Eleitoral
- Estagiária da Justiça Eleitoral
- Estagiário da Justiça Eleitoral

2. UF: *

Marcar apenas uma oval.

- Acre
- Alagoas
- Amapá
- Amazonas
- Bahia
- Ceará
- Distrito Federal
- Espírito Santo
- Goiás
- Maranhão
- Mato Grosso
- Mato Grosso do Sul
- Minas Gerais
- Pará
- Paraíba
- Paraná
- Pernambuco
- Piauí
- Rio de Janeiro
- Rio Grande do Norte
- Rio Grande do Sul
- Rondônia
- Roraima
- Santa Catarina
- São Paulo
- Sergipe
- Tocantins

Questionário de metas

3. 1. **Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos.** Vinculada ao Macrodesafio “Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional”, a meta estabelece que haja celeridade no julgamento dos processos dos tribunais. Você considera que essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2024? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

4. 2. **Meta 2 – Julgar processos mais antigos.** Vinculada ao Macrodesafio “Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional”, a meta estabelece prioridade no julgamento dos processos mais antigos. Em sua opinião, essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2024? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

5. 3. **A Meta Nacional nº 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais** – é vinculada ao Macrodesafio “Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais”. Você considera que essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2024? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

6. 4. **Meta 9 – Estimular a Inovação no Poder Judiciário.** No ano de 2023, foram elaborados projetos oriundos dos laboratórios de inovação, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionado à Agenda 2030. Você considera que essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2024? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

7. 5. Deixe aqui a sua sugestão de outro tema que a Justiça Eleitoral deva incluir nas suas metas.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Sumário

1	Introdução	2
2	Público alvo	2
3	Estrutura da consulta	3
4	Critérios de saneamento e consolidação dos dados	3
5	Resultados	4
5.1	Número diário de respostas	4
5.2	Unidade da Federação	5
5.3	Identificação dos participantes	10
5.4	Meta 1	12
5.5	Meta 2	16
5.6	Meta Nacional nº 4	20
5.7	Meta 9	24
5.8	Nuvem de palavras	28

1. Introdução

Com o objetivo de tornar o processo de elaboração das metas da Justiça Eleitoral o mais participativo possível, o Tribunal Superior Eleitoral realizou a consulta pública de Metas da JE 2023. Com ela, buscou-se saber o que os respondentes pensam sobre essa Justiça Especializada e o que ela pode fazer pelo Brasil. As seguintes metas nacionais definidas pelos presidentes ou representantes dos tribunais do país permanecerão para 2024.

Meta nº 1 – Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos. Vinculada ao Macrodesafio “Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional”, a meta estabelece que haja celeridade no julgamento dos processos dos tribunais.

Meta nº 2 – Julgar processos mais antigos. Vinculada ao Macrodesafio “Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional”, a meta estabelece prioridade no julgamento dos processos mais antigos.

Meta nº 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais – é vinculada ao Macrodesafio “Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais”.

Meta nº 9 – Estimular a Inovação no Poder Judiciário. No ano de 2023, foram elaborados projetos oriundos dos laboratórios de inovação, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionado à Agenda 2030.

2. Público alvo

A consulta foi direcionada tanto ao público interno da Justiça Eleitoral (colaboradores, estagiários, servidores, magistrados e ministros) quanto ao externo (advogados, membros do ministério público e a sociedade em geral).

3. Estrutura da consulta

A consulta foi estruturada e disponibilizada via formulários do Google. Foram apresentadas 2 questões de identificação, 4 questões de múltipla escolha e 1 questão aberta. Não foram limitadas as quantidades de respostas enviadas por respondente e foi garantido o anonimato das respostas de todos os que participaram do levantamento.

A consulta permaneceu disponível para o recebimento de respostas do dia 19/06 ao dia 29/06. Ao todo, foram recebidas 3.127 respostas de todas as unidades federativas do Brasil.

4. Critérios de saneamento e consolidação dos dados

Recebidas as respostas os dados foram validados respeitando os seguintes critérios:

- Foram desconsideradas respostas enviadas antes da data de abertura da consulta.
- Foram desconsiderados os dados de perfis comprovadamente falsos.
- Foram desconsideradas respostas absolutamente duplicadas.
- Foram desconsideradas respostas idênticas nas questões abertas, ainda que as questões de múltipla escolha apresentassem dados distintos entre si. Utilizou-se como critério o quantitativo mínimo de 30 caracteres na resposta da questão aberta.

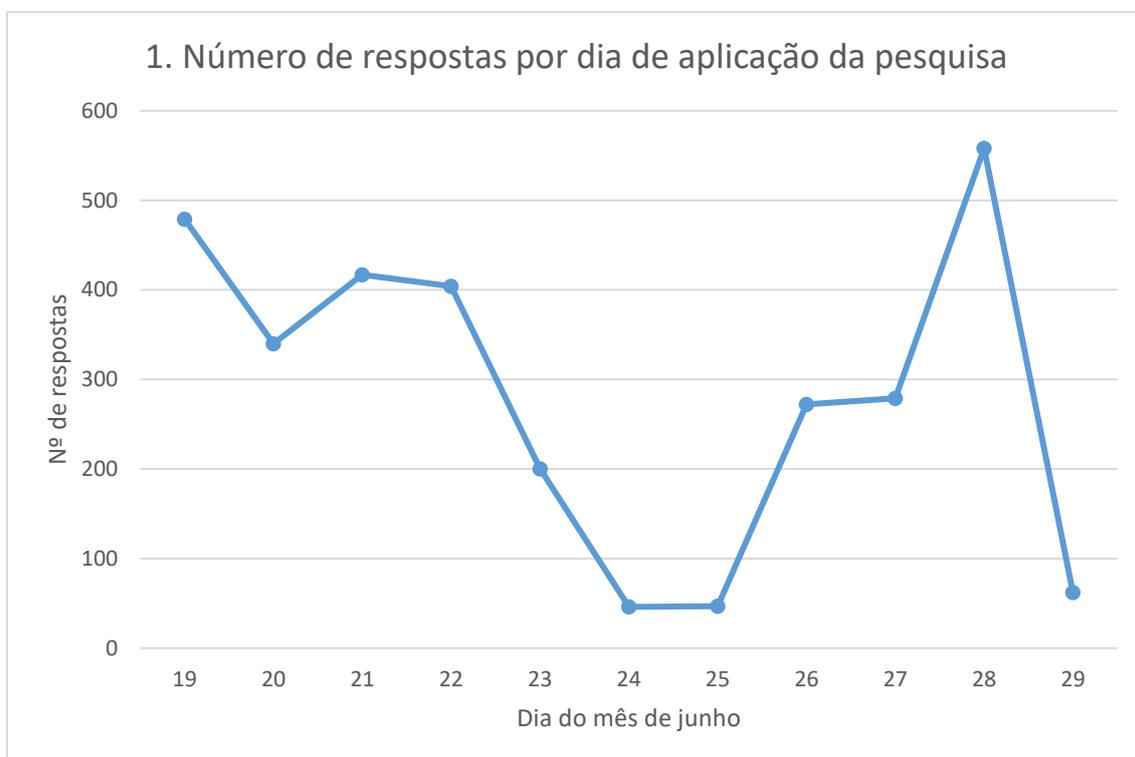
Aplicados os critérios de homologação acima elencados, restaram 3.104 respostas válidas que serão analisadas nesse relatório.

5. Resultados

5.1. Número diário de respostas

Tabela 1. Número de respostas por dia de aplicação da pesquisa

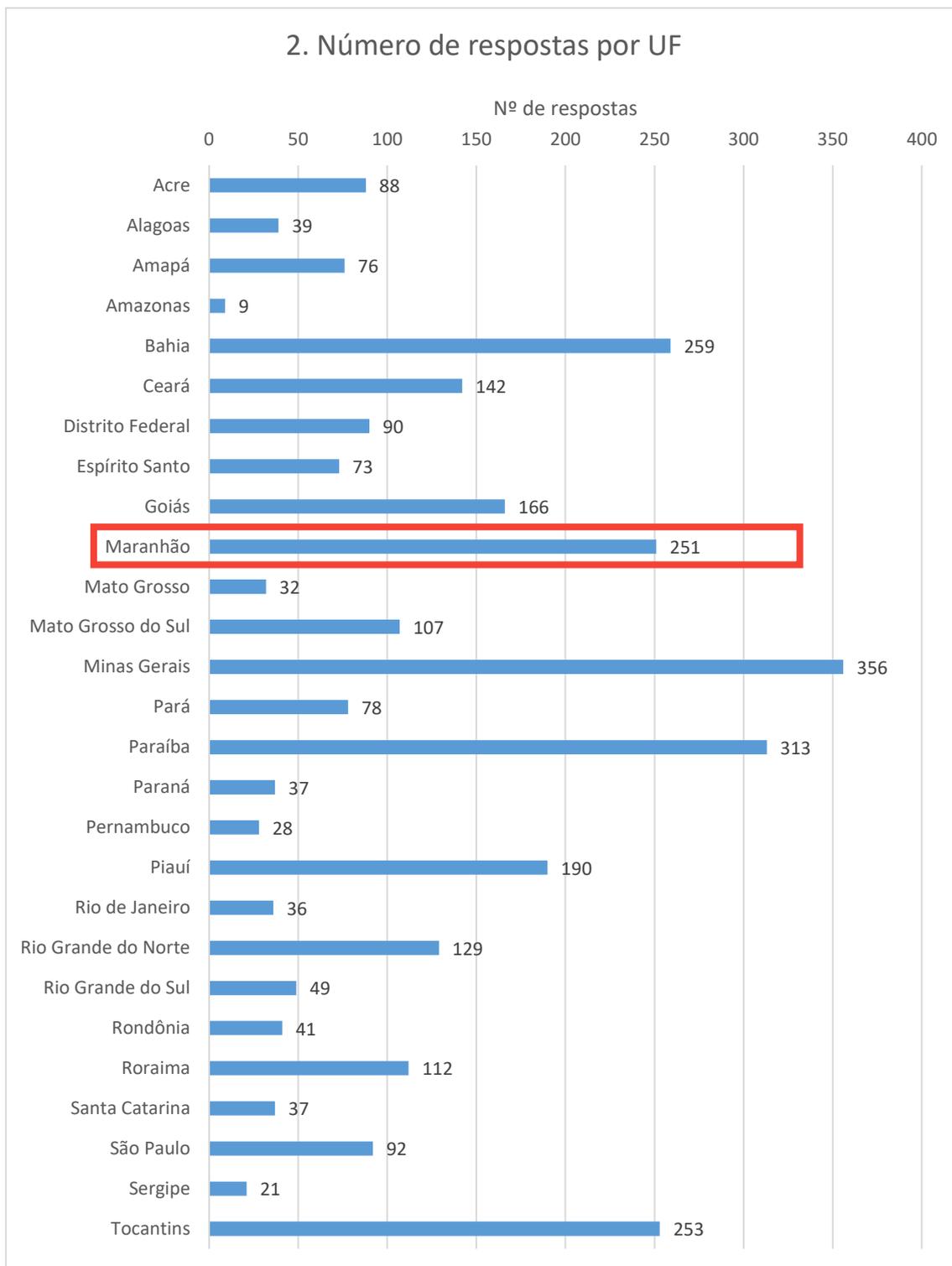
Dia	Número de respostas
19	479
20	340
21	417
22	404
23	200
24	46
25	47
26	272
27	279
28	558
29	62
Total Geral	3.104



5.2. Unidade da Federação

Tabela 2. Número de respostas por UF

UF	Número de respostas	%
Acre	88	2,84%
Alagoas	39	1,26%
Amapá	76	2,45%
Amazonas	9	0,29%
Bahia	259	8,34%
Ceará	142	4,57%
Distrito Federal	90	2,90%
Espírito Santo	73	2,35%
Goiás	166	5,35%
Maranhão	251	8,09%
Mato Grosso	32	1,03%
Mato Grosso do Sul	107	3,45%
Minas Gerais	356	11,47%
Pará	78	2,51%
Paraíba	313	10,08%
Paraná	37	1,19%
Pernambuco	28	0,90%
Piauí	190	6,12%
Rio de Janeiro	36	1,16%
Rio Grande do Norte	129	4,16%
Rio Grande do Sul	49	1,58%
Rondônia	41	1,32%
Roraima	112	3,61%
Santa Catarina	37	1,19%
São Paulo	92	2,96%
Sergipe	21	0,68%
Tocantins	253	8,15%
Total Geral	3.104	100,00%



Identificação - Público interno

Sigla UF	Colaborador da Justiça Eleitoral	Colaboradora da Justiça Eleitoral	Estagiária da Justiça Eleitoral	Estagiário da Justiça Eleitoral	Magistrada do 1º grau	Magistrada do 2º grau	Magistrado do 1º grau	Magistrado do 2º grau	Servidor público	Servidora pública	
AC	2	2							45	37	
AL		2				1			19	14	
AM									4	2	
AP	2	6	3				1		1	46	17
BA	11	15	4	9	2			3	1	107	89
CE	5	9	6	4	1		1	6		50	48
DF	8	1		1				1		40	30
ES	5	1		2						33	18
GO	10	10	3	3				2		72	50
MA	5	3	2			2		7		136	82
MG	13	10	16	12	2			2	2	130	135
MS	5	2	3	3				1		49	36
MT										8	4
PA	1	6	3	6						30	25
PB	6	3	7	3	30		1	53	4	76	83
PE	1		1					1		13	8
PI	8	8		2	7			4	1	71	66
PR	1	1							1	12	11
RJ		1		1						5	7
RN	6	1	5	7						56	46
RO	1	6	1			1				12	11
RR	9	4	4	2				1		53	32

Identificação - Público interno

Sigla UF	Colaborador da Justiça Eleitoral	Colaboradora da Justiça Eleitoral	Estagiária da Justiça Eleitoral	Estagiário da Justiça Eleitoral	Magistrada do 1º grau	Magistrada do 2º grau	Magistrado do 1º grau	Magistrado do 2º grau	Servidor público	Servidora pública
RS	3		1	1					21	8
SC	1	2		1				1	17	4
SE	1								9	8
SP	7	2	2						23	24
TO	24	29	3	5	2	1	2	1	98	69
Total Geral	135	124	64	62	48	5	82	12	1.235	964

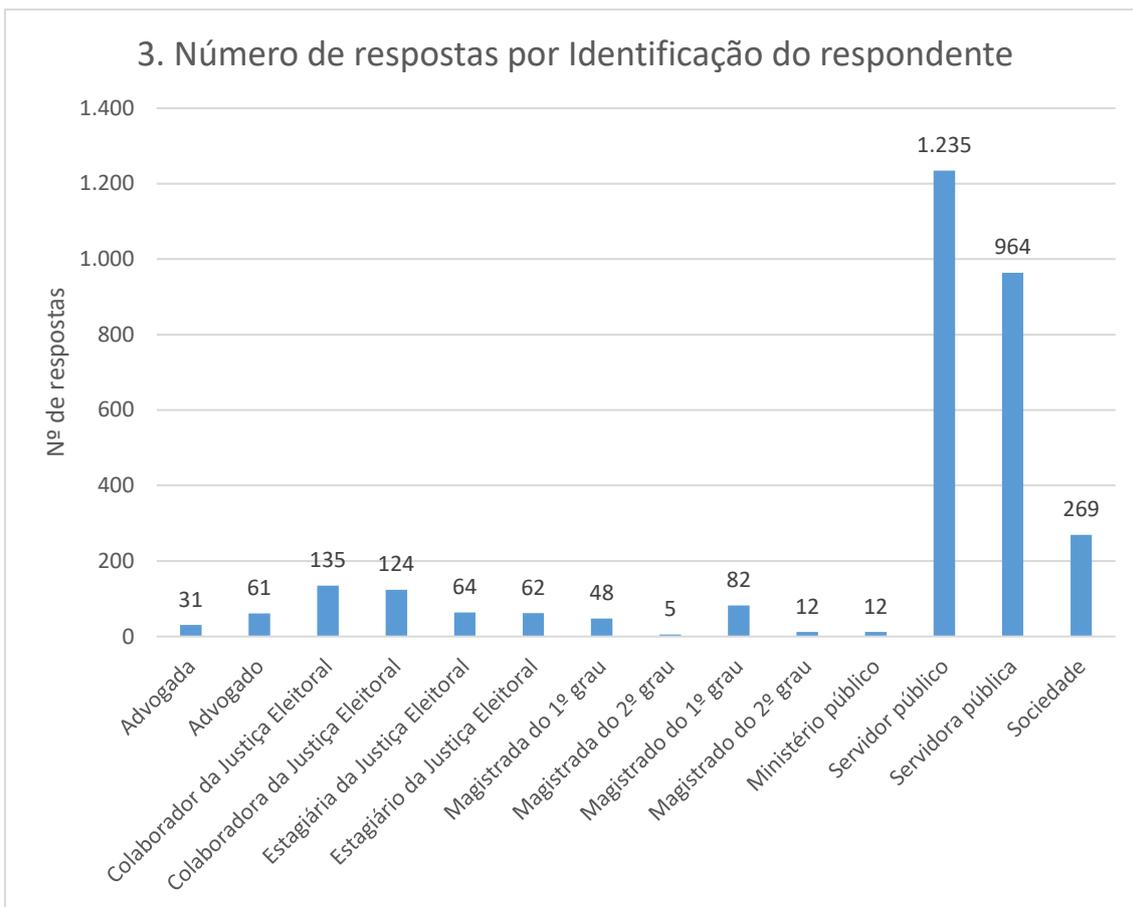


Identificação - Público externo				
Sigla UF	Advogada	Advogado	Ministério público	Sociedade
AC				2
AL				3
AM		1		2
AP				
BA	3	4		11
CE	1		1	10
DF	2	1		6
ES	1	1		12
GO		1		15
MA	2	1		11
MG	1	4	2	27
MS			4	4
MT	3	3		14
PA		2		5
PB	4	21	2	20
PE	1	1		2
PI	1	9	2	11
PR	1	1		9
RJ	1	2		19
RN				8
RO		1	1	7
RR	1			6
RS	2	3		10
SC				11
SE				3
SP	4	3		27
TO	3	2		14
Total Geral	31	61	12	269

5.3. Identificação dos participantes

Tabela 3. Número de respostas por Identificação do respondente

Identificação	Número de respostas	%
Advogada	31	1,00%
Advogado	61	1,97%
Colaborador da Justiça Eleitoral	135	4,35%
Colaboradora da Justiça Eleitoral	124	3,99%
Estagiária da Justiça Eleitoral	64	2,06%
Estagiário da Justiça Eleitoral	62	2,00%
Magistrada do 1º grau	48	1,55%
Magistrada do 2º grau	5	0,16%
Magistrado do 1º grau	82	2,64%
Magistrado do 2º grau	12	0,39%
Ministério público	12	0,39%
Servidor público	1.235	39,79%
Servidora pública	964	31,06%
Sociedade	269	8,67%
Total Geral	3.104	100,00%



- 5.4. Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos. Vinculada ao Macrodesafio “Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional”, a meta estabelece que haja celeridade no julgamento dos processos dos tribunais.

Tabela 4. Você considera que essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2024?

Resposta	Número de respostas	%
Não	286	9,21%
Sim	2.818	90,79%
Total Geral	3.104	100,00%



Tabela 4.1. Você considera que essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2024? (por Identificação)

Identificação	Não	% Não	Sim	% Sim	Total Geral
Advogada	4	12,90%	27	87,10%	31
Advogado	3	4,92%	58	95,08%	61
Colaborador da Justiça Eleitoral	16	11,85%	119	88,15%	135
Colaboradora da Justiça Eleitoral	3	2,42%	121	97,58%	124
Estagiária da Justiça Eleitoral	3	4,69%	61	95,31%	64
Estagiário da Justiça Eleitoral	5	8,06%	57	91,94%	62
Magistrada do 1º grau	2	4,17%	46	95,83%	48
Magistrada do 2º grau	0	0,00%	5	100,00%	5
Magistrado do 1º grau	8	9,76%	74	90,24%	82
Magistrado do 2º grau	1	8,33%	11	91,67%	12
Ministério público	2	16,67%	10	83,33%	12
Servidor público	137	11,09%	1.098	88,91%	1.235
Servidora pública	78	8,09%	886	91,91%	964
Sociedade	24	8,92%	245	91,08%	269
Total Geral	286	9,21%	2.818	90,79%	3.104

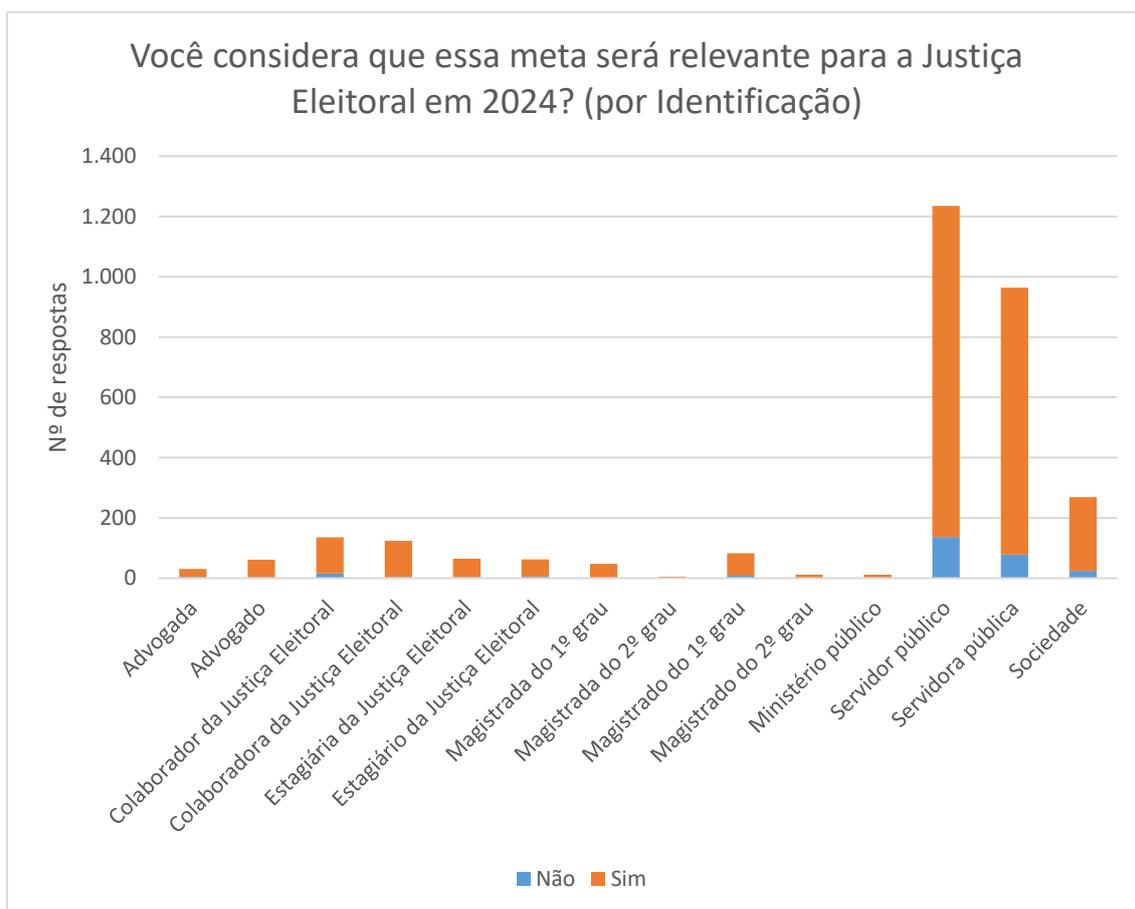
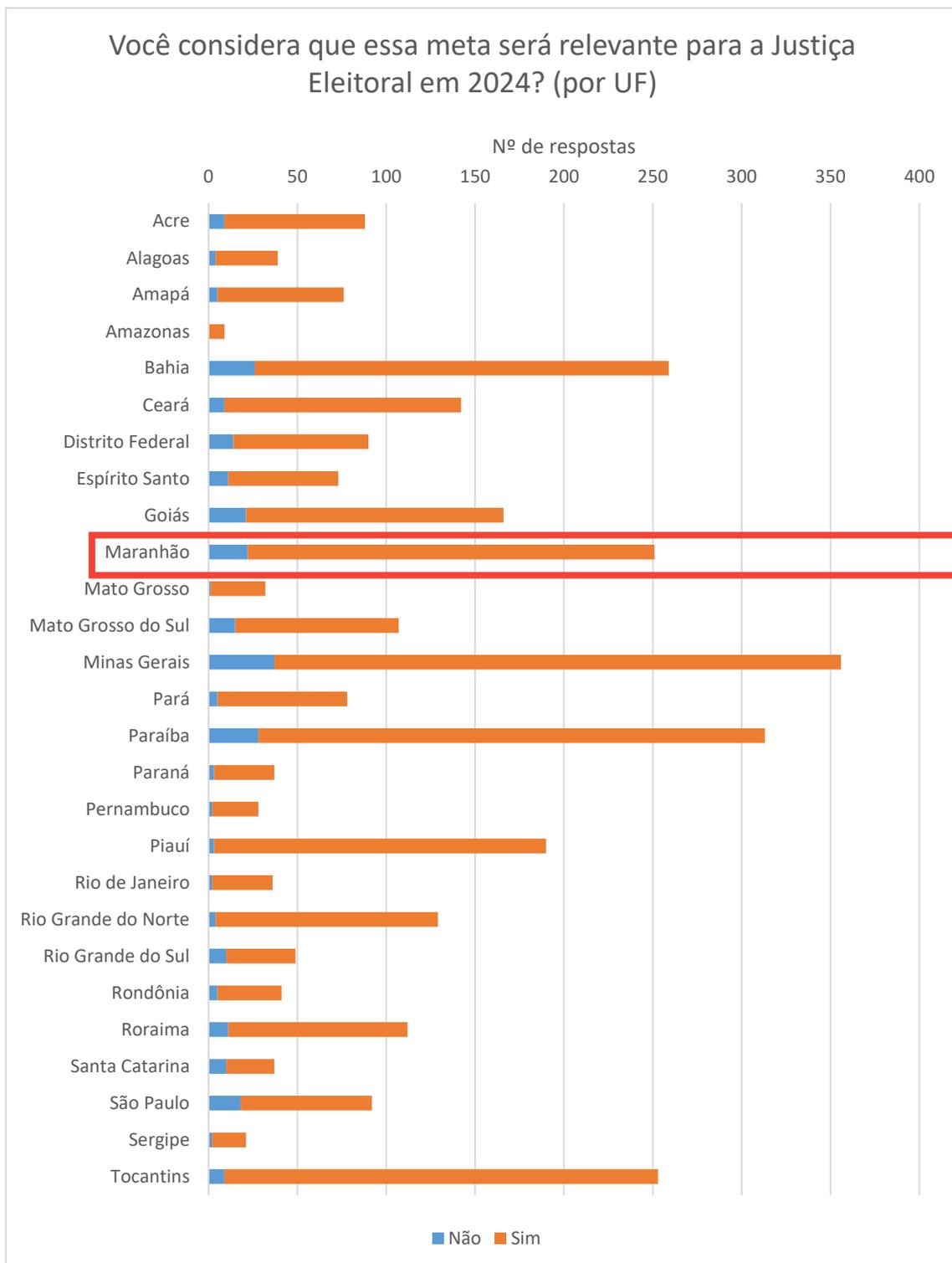


Tabela 4.2. Você considera que essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2024? (por UF)

UF	Não	% Não	Sim	% Sim	Total Geral
Acre	9	10,23%	79	89,77%	88
Alagoas	4	10,26%	35	89,74%	39
Amapá	5	6,58%	71	93,42%	76
Amazonas	0	0,00%	9	100,00%	9
Bahia	26	10,04%	233	89,96%	259
Ceará	9	6,34%	133	93,66%	142
Distrito Federal	14	15,56%	76	84,44%	90
Espírito Santo	11	15,07%	62	84,93%	73
Goiás	21	12,65%	145	87,35%	166
Maranhão	22	8,76%	229	91,24%	251
Mato Grosso	1	3,13%	31	96,88%	32
Mato Grosso do Sul	15	14,02%	92	85,98%	107
Minas Gerais	37	10,39%	319	89,61%	356
Pará	5	6,41%	73	93,59%	78
Paraíba	28	8,95%	285	91,05%	313
Paraná	3	8,11%	34	91,89%	37
Pernambuco	2	7,14%	26	92,86%	28
Piauí	3	1,58%	187	98,42%	190
Rio de Janeiro	2	5,56%	34	94,44%	36
Rio Grande do Norte	4	3,10%	125	96,90%	129
Rio Grande do Sul	10	20,41%	39	79,59%	49
Rondônia	5	12,20%	36	87,80%	41
Roraima	11	9,82%	101	90,18%	112
Santa Catarina	10	27,03%	27	72,97%	37
São Paulo	18	19,57%	74	80,43%	92
Sergipe	2	9,52%	19	90,48%	21
Tocantins	9	3,56%	244	96,44%	253
Total Geral	286	9,21%	2.818	90,79%	3.104



5.5. Meta 2 – Julgar processos mais antigos. Vinculada ao Macrodesafio “Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional”, a meta estabelece prioridade no julgamento dos processos mais antigos.

Tabela 5. Em sua opinião, essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2024?

Resposta	Número de respostas	%
Não	177	5,70%
Sim	2.927	94,30%
Total Geral	3.104	100,00%



Tabela 5.1. Em sua opinião, essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2024?
(por Identificação)

Identificação	Não	% Não	Sim	% Sim	Total Geral
Advogada	3	9,68%	28	90,32%	31
Advogado	2	3,28%	59	96,72%	61
Colaborador da Justiça Eleitoral	14	10,37%	121	89,63%	135
Colaboradora da Justiça Eleitoral	9	7,26%	115	92,74%	124
Estagiária da Justiça Eleitoral	7	10,94%	57	89,06%	64
Estagiário da Justiça Eleitoral	3	4,84%	59	95,16%	62
Magistrada do 1º grau	1	2,08%	47	97,92%	48
Magistrada do 2º grau	0	0,00%	5	100,00%	5
Magistrado do 1º grau	0	0,00%	82	100,00%	82
Magistrado do 2º grau	0	0,00%	12	100,00%	12
Ministério público	1	8,33%	11	91,67%	12
Servidor público	60	4,86%	1.175	95,14%	1.235
Servidora pública	51	5,29%	913	94,71%	964
Sociedade	26	9,67%	243	90,33%	269
Total Geral	177	5,70%	2.927	94,30%	3.104

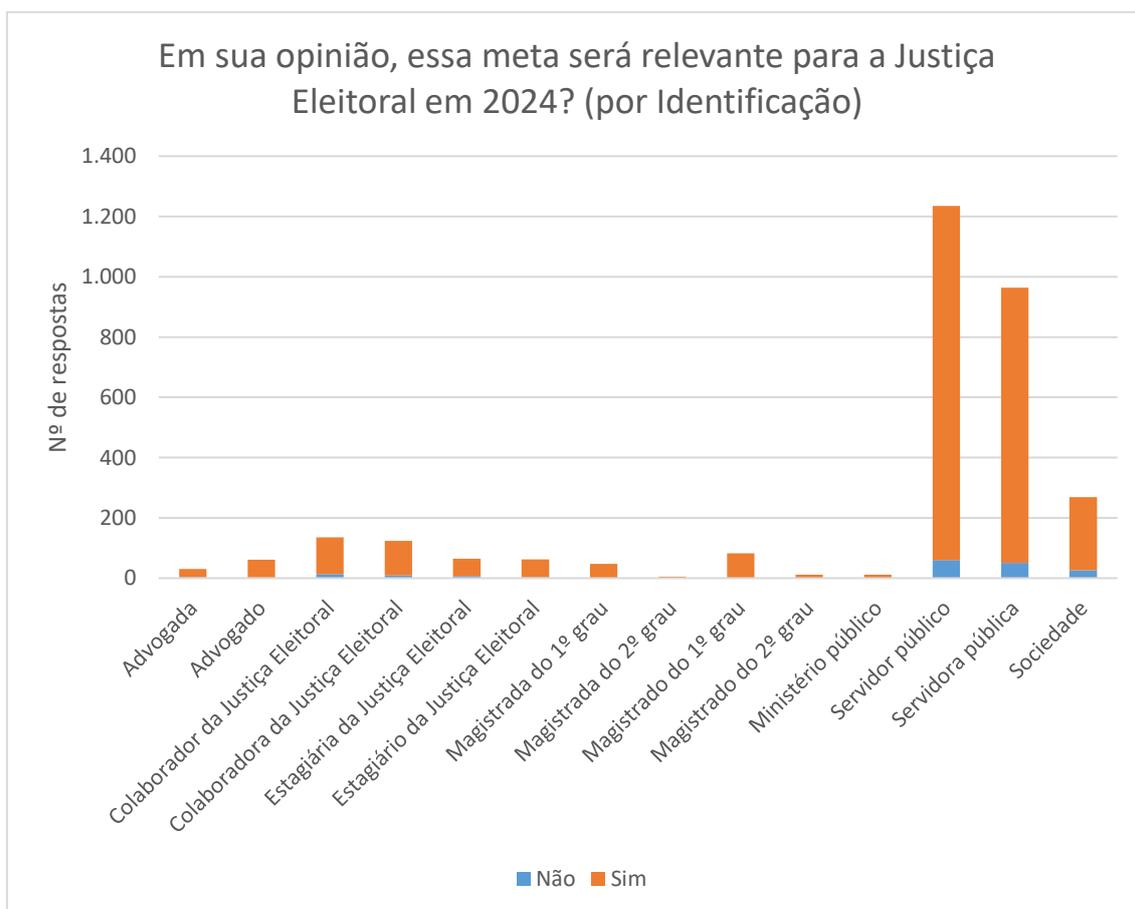
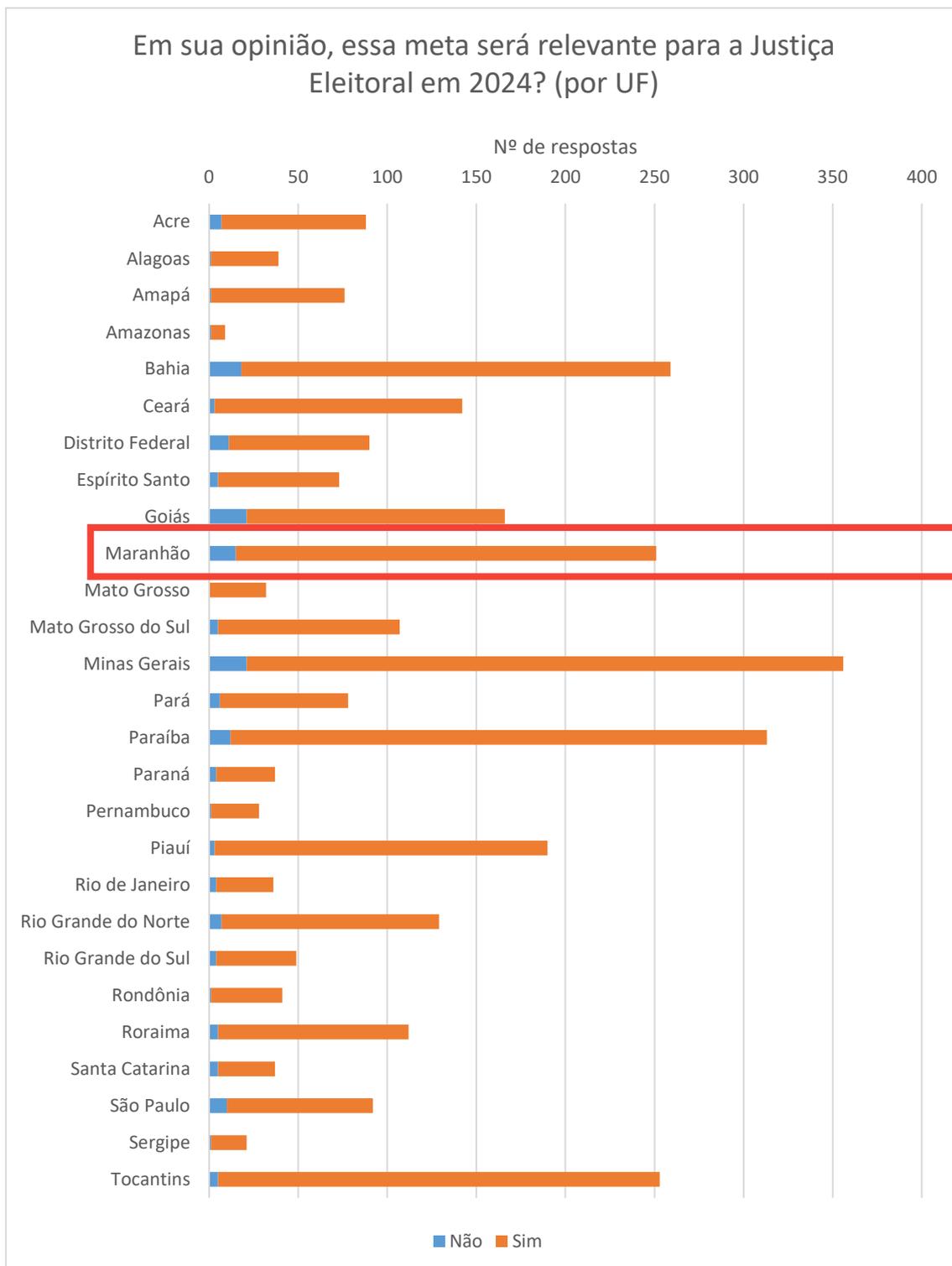


Tabela 5.2. Em sua opinião, essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2024?
(por UF)

UF	Não	% Não	Sim	% Sim	Total Geral
Acre	7	7,95%	81	92,05%	88
Alagoas	1	2,56%	38	97,44%	39
Amapá	1	1,32%	75	98,68%	76
Amazonas	1	11,11%	8	88,89%	9
Bahia	18	6,95%	241	93,05%	259
Ceará	3	2,11%	139	97,89%	142
Distrito Federal	11	12,22%	79	87,78%	90
Espírito Santo	5	6,85%	68	93,15%	73
Goiás	21	12,65%	145	87,35%	166
Maranhão	15	5,98%	236	94,02%	251
Mato Grosso	0	0,00%	32	100,00%	32
Mato Grosso do Sul	5	4,67%	102	95,33%	107
Minas Gerais	21	5,90%	335	94,10%	356
Pará	6	7,69%	72	92,31%	78
Paraíba	12	3,83%	301	96,17%	313
Paraná	4	10,81%	33	89,19%	37
Pernambuco	1	3,57%	27	96,43%	28
Piauí	3	1,58%	187	98,42%	190
Rio de Janeiro	4	11,11%	32	88,89%	36
Rio Grande do Norte	7	5,43%	122	94,57%	129
Rio Grande do Sul	4	8,16%	45	91,84%	49
Rondônia	1	2,44%	40	97,56%	41
Roraima	5	4,46%	107	95,54%	112
Santa Catarina	5	13,51%	32	86,49%	37
São Paulo	10	10,87%	82	89,13%	92
Sergipe	1	4,76%	20	95,24%	21
Tocantins	5	1,98%	248	98,02%	253
Total Geral	177	5,70%	2.927	94,30%	3.104



- 5.6. A Meta Nacional nº 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais – é vinculada ao Macrodesafio “Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais”.

Tabela 6. Você considera que essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2024?

Resposta	Número de respostas	%
Não	143	4,61%
Sim	2.961	95,39%
Total Geral	3.104	100,00%

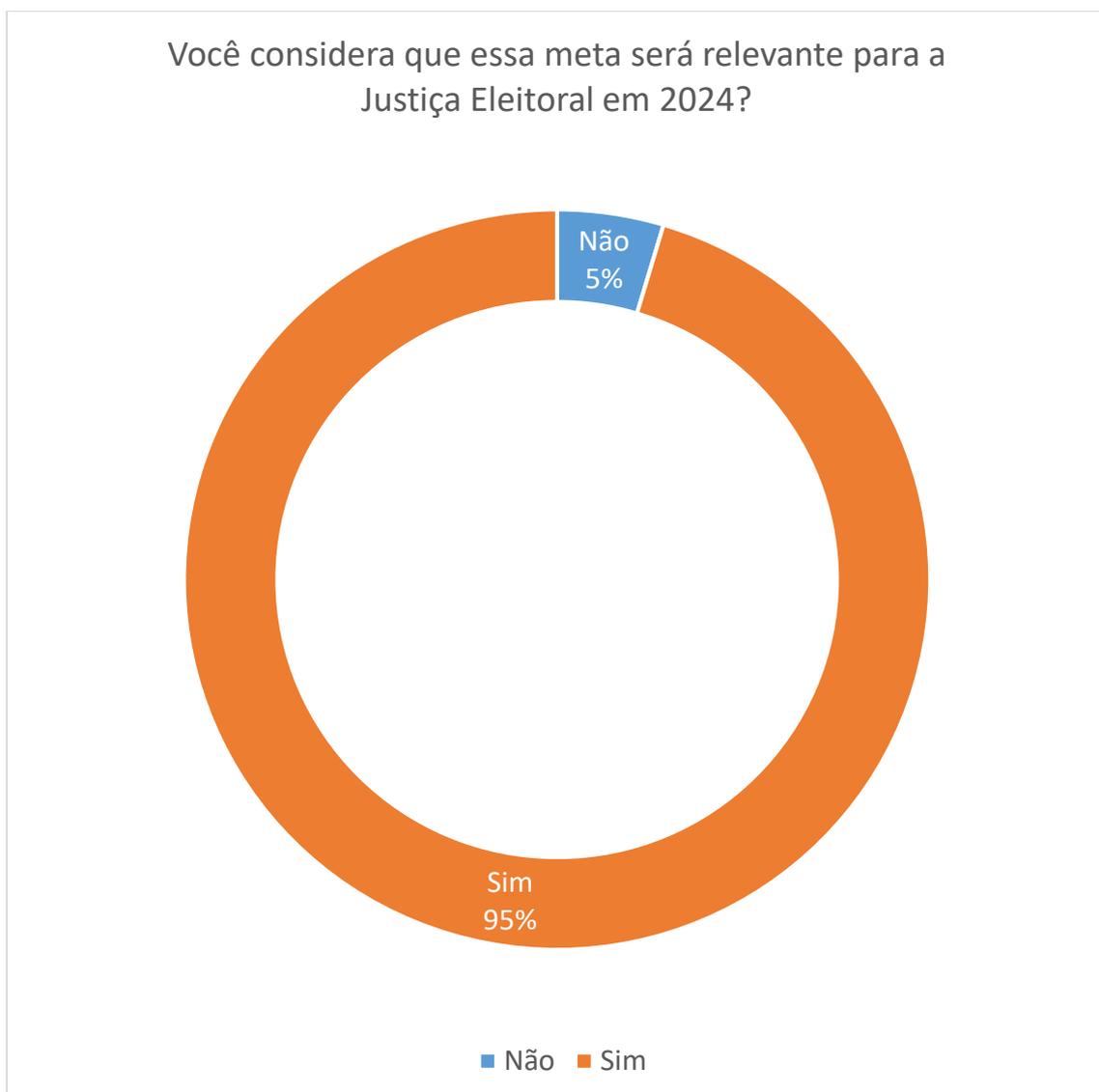


Tabela 6.1. Você considera que essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2024? (por Identificação)

Identificação	Não	% Não	Sim	% Sim	Total Geral
Advogada	3	9,68%	28	90,32%	31
Advogado	12	19,67%	49	80,33%	61
Colaborador da Justiça Eleitoral	5	3,70%	130	96,30%	135
Colaboradora da Justiça Eleitoral	9	7,26%	115	92,74%	124
Estagiária da Justiça Eleitoral	2	3,13%	62	96,88%	64
Estagiário da Justiça Eleitoral	1	1,61%	61	98,39%	62
Magistrada do 1º grau	1	2,08%	47	97,92%	48
Magistrada do 2º grau	0	0,00%	5	100,00%	5
Magistrado do 1º grau	6	7,32%	76	92,68%	82
Magistrado do 2º grau	0	0,00%	12	100,00%	12
Ministério público	0	0,00%	12	100,00%	12
Servidor público	59	4,78%	1.176	95,22%	1.235
Servidora pública	25	2,59%	939	97,41%	964
Sociedade	20	7,43%	249	92,57%	269
Total Geral	143	4,61%	2.961	95,39%	3.104

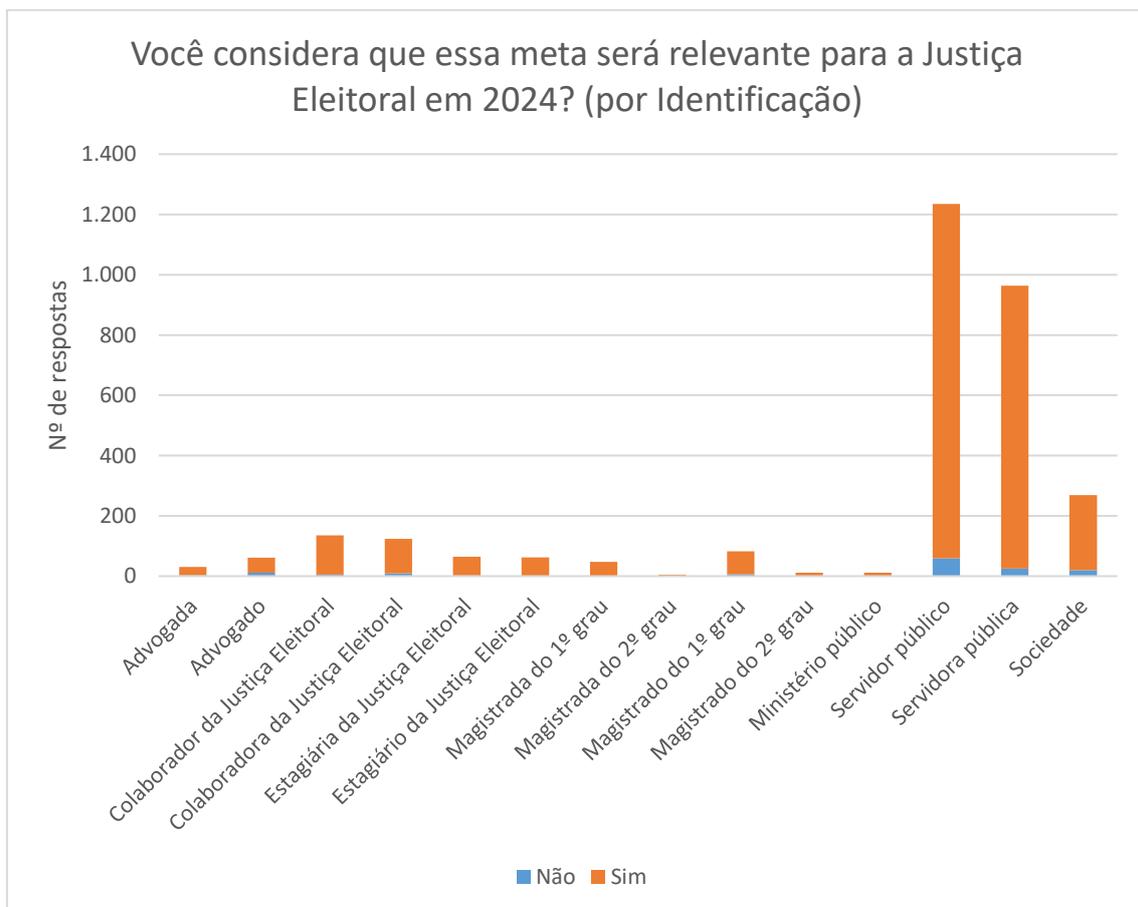
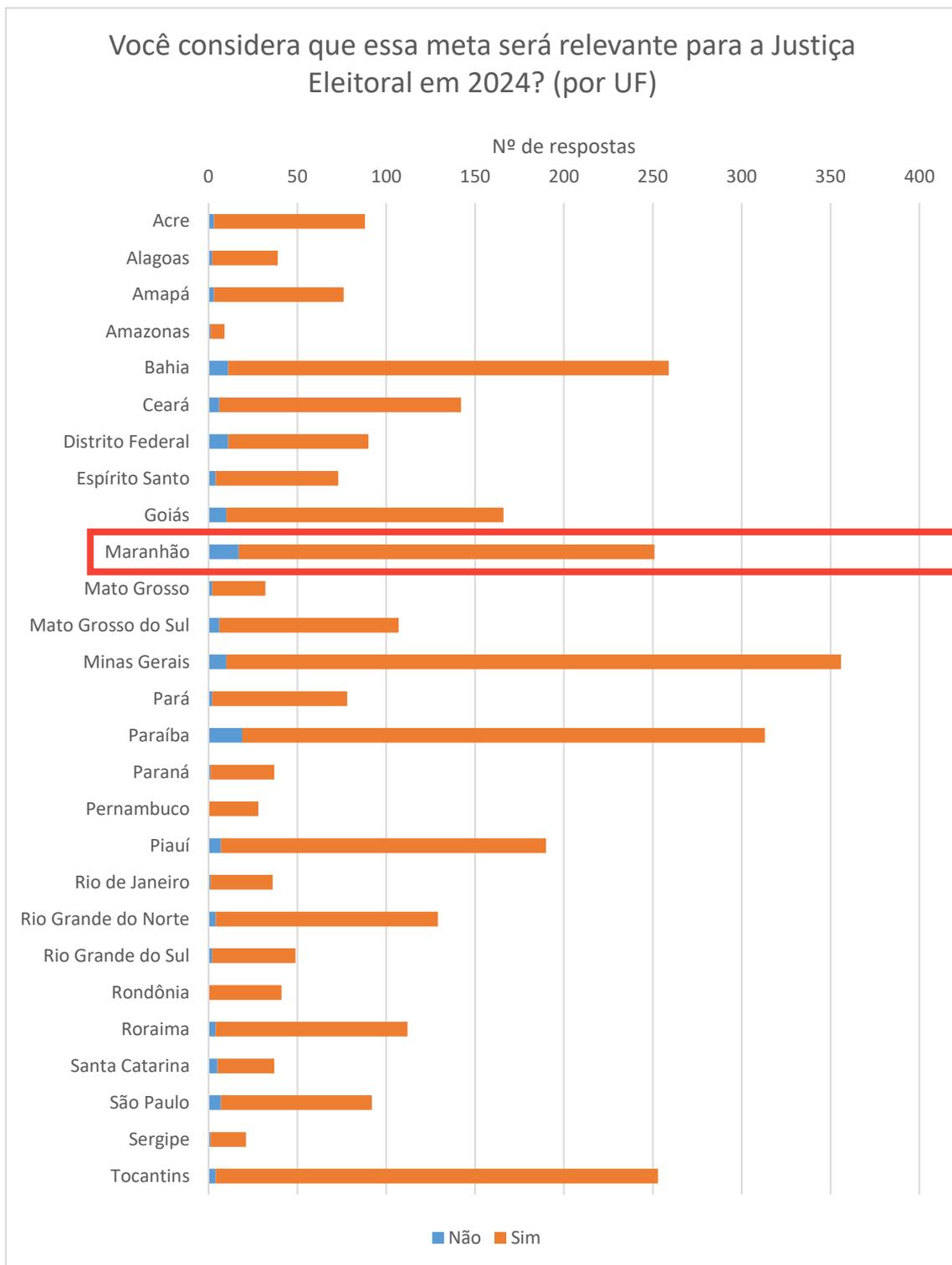


Tabela 6.2. Você considera que essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2024? (por UF)

UF	Não	% Não	Sim	% Sim	Total Geral
Acre	3	3,41%	85	96,59%	88
Alagoas	2	5,13%	37	94,87%	39
Amapá	3	3,95%	73	96,05%	76
Amazonas	1	11,11%	8	88,89%	9
Bahia	11	4,25%	248	95,75%	259
Ceará	6	4,23%	136	95,77%	142
Distrito Federal	11	12,22%	79	87,78%	90
Espírito Santo	4	5,48%	69	94,52%	73
Goiás	10	6,02%	156	93,98%	166
Maranhão	17	6,77%	234	93,23%	251
Mato Grosso	2	6,25%	30	93,75%	32
Mato Grosso do Sul	6	5,61%	101	94,39%	107
Minas Gerais	10	2,81%	346	97,19%	356
Pará	2	2,56%	76	97,44%	78
Paraíba	19	6,07%	294	93,93%	313
Paraná	1	2,70%	36	97,30%	37
Pernambuco	0	0,00%	28	100,00%	28
Piauí	7	3,68%	183	96,32%	190
Rio de Janeiro	1	2,78%	35	97,22%	36
Rio Grande do Norte	4	3,10%	125	96,90%	129
Rio Grande do Sul	2	4,08%	47	95,92%	49
Rondônia	0	0,00%	41	100,00%	41
Roraima	4	3,57%	108	96,43%	112
Santa Catarina	5	13,51%	32	86,49%	37
São Paulo	7	7,61%	85	92,39%	92
Sergipe	1	4,76%	20	95,24%	21
Tocantins	4	1,58%	249	98,42%	253
Total Geral	143	4,61%	2.961	95,39%	3.104



5.7. Meta 9 – Estimular a Inovação no Poder Judiciário. No ano de 2023, foram elaborados projetos oriundos dos laboratórios de inovação, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionado à Agenda 2030.

Tabela 7. Você considera que essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2024?

Resposta	Número de respostas	%
Não	422	13,60%
Sim	2.682	86,40%
Total Geral	3.104	100,00%



Tabela 7.1. Você considera que essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2024? (por Identificação)

Identificação	Não	% Não	Sim	% Sim	Total Geral
Advogada	6	19,35%	25	80,65%	31
Advogado	15	24,59%	46	75,41%	61
Colaborador da Justiça Eleitoral	20	14,81%	115	85,19%	135
Colaboradora da Justiça Eleitoral	8	6,45%	116	93,55%	124
Estagiária da Justiça Eleitoral	4	6,25%	60	93,75%	64
Estagiário da Justiça Eleitoral	3	4,84%	59	95,16%	62
Magistrada do 1º grau	5	10,42%	43	89,58%	48
Magistrada do 2º grau	0	0,00%	5	100,00%	5
Magistrado do 1º grau	18	21,95%	64	78,05%	82
Magistrado do 2º grau	0	0,00%	12	100,00%	12
Ministério público	1	8,33%	11	91,67%	12
Servidor público	173	14,01%	1.062	85,99%	1.235
Servidora pública	109	11,31%	855	88,69%	964
Sociedade	60	22,30%	209	77,70%	269
Total Geral	422	13,60%	2.682	86,40%	3.104

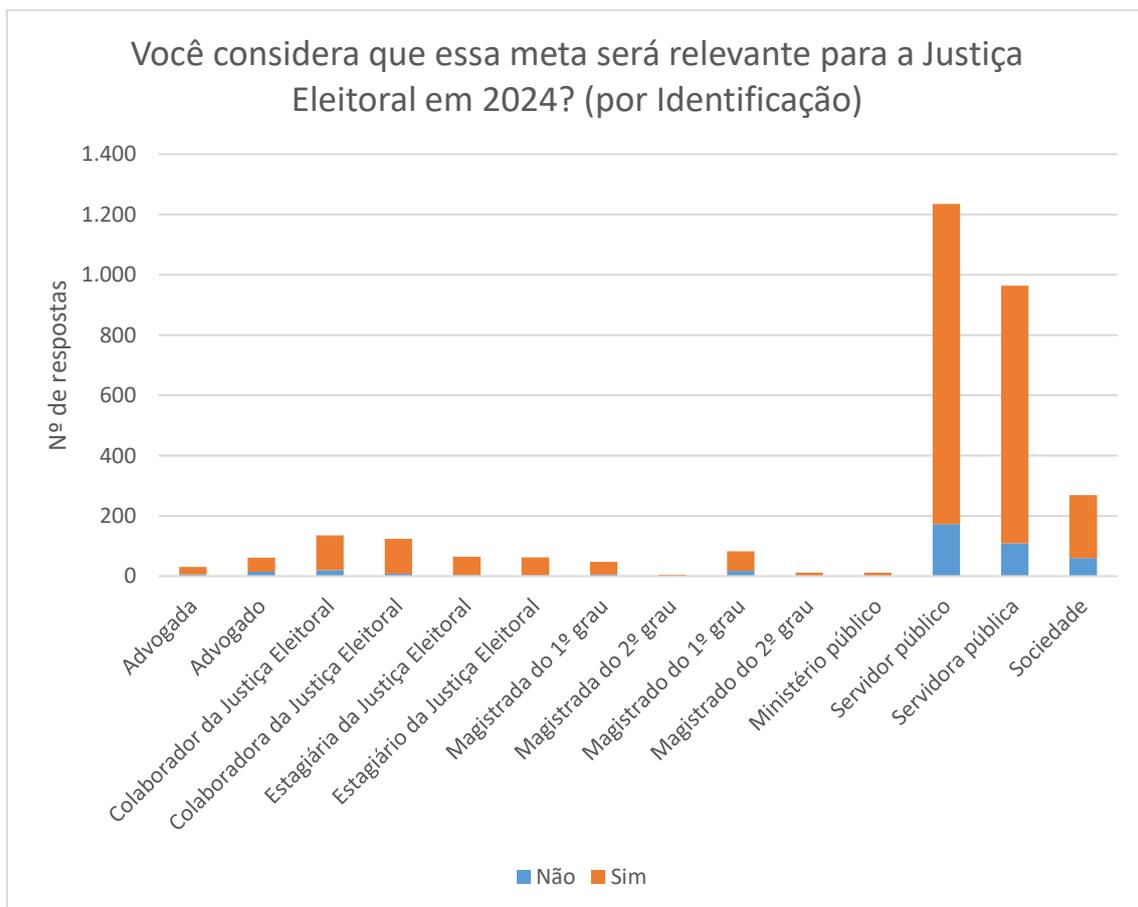
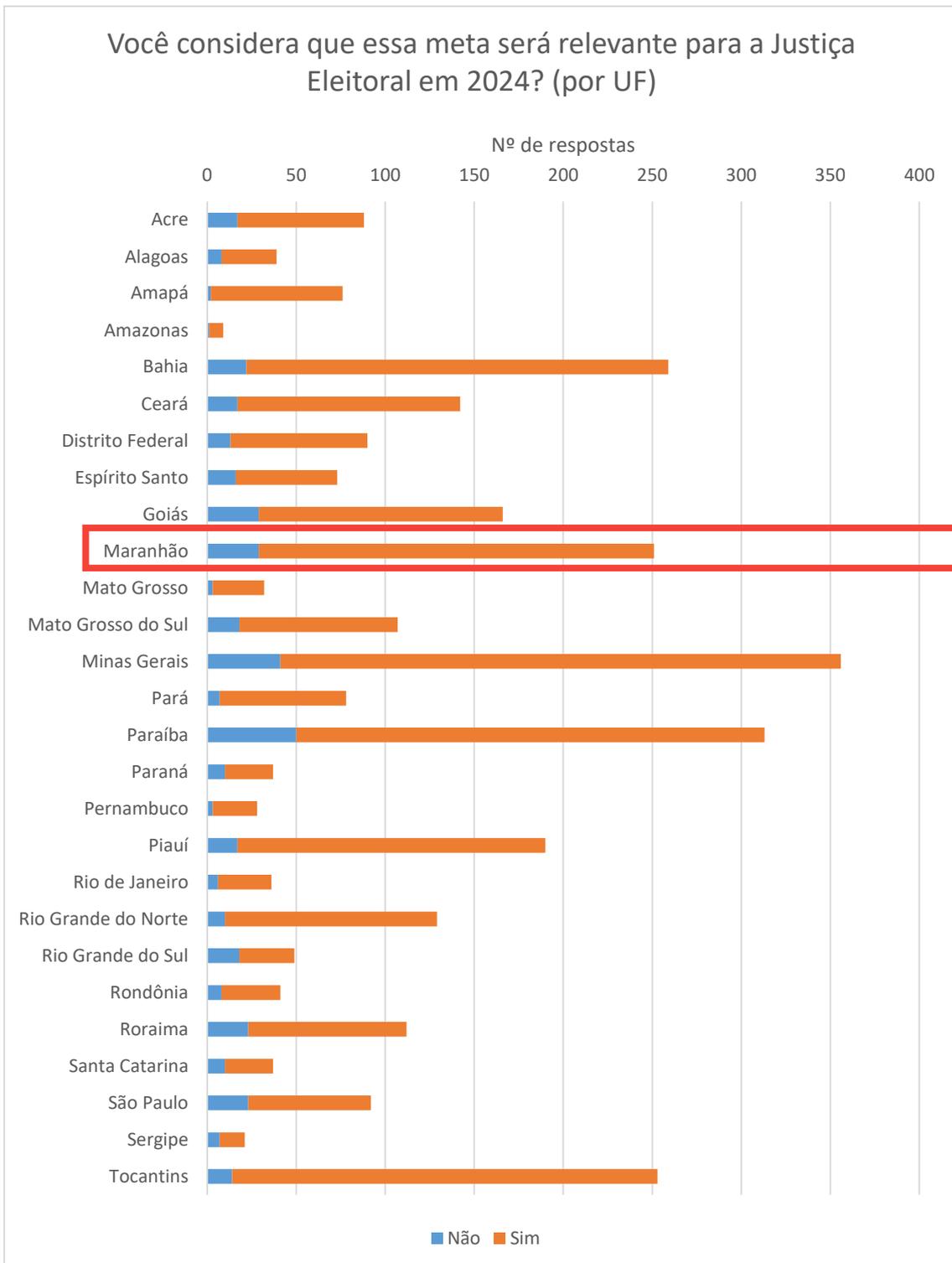


Tabela 7.1. Você considera que essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2024? (por UF)

UF	Não	% Não	Sim	% Sim	Total Geral
Acre	17	19,32%	71	80,68%	88
Alagoas	8	20,51%	31	79,49%	39
Amapá	2	2,63%	74	97,37%	76
Amazonas	1	11,11%	8	88,89%	9
Bahia	22	8,49%	237	91,51%	259
Ceará	17	11,97%	125	88,03%	142
Distrito Federal	13	14,44%	77	85,56%	90
Espírito Santo	16	21,92%	57	78,08%	73
Goiás	29	17,47%	137	82,53%	166
Maranhão	29	11,55%	222	88,45%	251
Mato Grosso	3	9,38%	29	90,63%	32
Mato Grosso do Sul	18	16,82%	89	83,18%	107
Minas Gerais	41	11,52%	315	88,48%	356
Pará	7	8,97%	71	91,03%	78
Paraíba	50	15,97%	263	84,03%	313
Paraná	10	27,03%	27	72,97%	37
Pernambuco	3	10,71%	25	89,29%	28
Piauí	17	8,95%	173	91,05%	190
Rio de Janeiro	6	16,67%	30	83,33%	36
Rio Grande do Norte	10	7,75%	119	92,25%	129
Rio Grande do Sul	18	36,73%	31	63,27%	49
Rondônia	8	19,51%	33	80,49%	41
Roraima	23	20,54%	89	79,46%	112
Santa Catarina	10	27,03%	27	72,97%	37
São Paulo	23	25,00%	69	75,00%	92
Sergipe	7	33,33%	14	66,67%	21
Tocantins	14	5,53%	239	94,47%	253
Total Geral	422	13,60%	2.682	86,40%	3.104





- ANEXO V - Ata da reunião com a lista de participantes e deliberações:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/COGEM/SEDEC

METAS PARA 2024

LOCAL	DATA	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO FIM
Reunião Presencial na Sala de Reuniões da Presidência	31.5.2023	15h	16h

PAUTA

Gestão Participativa na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário e metas específicas para a Justiça Eleitoral (JE):

- Análise das Metas Atuais (2023);
- Metas Nacionais e específicas para 2024.

REGISTROS

Dr. Ângelo Santos, magistrado membro da Corte (2º Grau) e Ouvidor, iniciou a reunião para tratar sobre metas nacionais do Poder Judiciário e metas específicas para a Justiça Eleitoral (JE).

Karla Abdala, Coordenadora de Gestão Estratégica e Modernização, iniciou apresentando o requisito do Prêmio relativo a esse assunto: “Art. 5º, II, Resolução CNJ nº 221/2016”. Explanou sobre a [Rede de Governança Colaborativa da JE](#) (RGCJE) e informou que o TRE-MA coordena o Subcomitê 2 da RGCJE, cujos TRES integrantes são RN, CE, BA e AL, além do MA. Comentou que os demais TRES, na reunião online do citado Subcomitê 2, manifestaram receio em sugerir nova meta específica para 2024, por ser ano eleitoral.

Dr. Ângelo Santos, magistrado membro da Corte (2º Grau) e Ouvidor, verificou se os participantes vislumbravam alguma proposta de nova meta para 2024?

Diego Silva, Secretário Judiciário (2º Grau), sugeriu pela manutenção das metas atuais (2023), e que não haja novas metas, devido a 2024 ser ano eleitoral.

Anderson Nascimento, Coordenador de Assuntos Judiciários e Correicionais (COJUC) – Corregedoria, em substituição (1º Grau), concordou com a ponderação do Secretário Judiciário: pela manutenção das metas atuais, vigentes em 2023, e que não haja novas metas em 2024 devido às eleições.

Egídio Carvalho, Coordenador de Sistemas e Inovação (COSIN) – Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, votou pela manutenção da meta de inovação também em 2024.

Dr. Marcelo Moreira, Juiz Auxiliar da Presidência, e os demais participantes da reunião concordaram com as propostas.

DELIBERAÇÃO

Considerando que 2024 será ano eleitoral, não serão apresentadas novas propostas de metas, mantendo-se as vigentes em 2023.

PARTICIPANTES	CARGO
Dr. Ângelo Antonio Alencar dos Santos	Magistrado membro da Corte (2º Grau) e Ouvidor
Dr. Marcelo Silva Moreira	Magistrado e Juiz Auxiliar da Presidência - GJPRES
Diego Rodolfo Abreu Silva	Secretário Judiciário - SJD (2º Grau)
Egídio de Carvalho Ribeiro Júnior	Coordenador de Sistemas e Inovação - COSIN

Anderson Giovanne Ribeiro Lebre do Nascimento	Coordenador de Assuntos Judiciários e Correicionais (COJUC) – Corregedoria, em substituição (1º Grau)
Indira Muniz de Araujo e Sousa	Assessora do Grupo de Pesquisas Judiciária - ASPEJ
Paulo Rocha Neto	Assessor do Grupo de Pesquisas Judiciárias - ASPEJ
Marcelo Maciel Moraes	Assessor Especial da Presidência - ASEP
Karla de Faria Abdala Félix	Coordenadora de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM) - DG



Documento assinado eletronicamente por **KARLA DE FARIA ABDALA FÉLIX, Analista Judiciário**, em 07/06/2023, às 17:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROCHA NETO, Assessor(a)**, em 07/06/2023, às 17:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **INDIRA MUNIZ DE ARAUJO E SOUSA, Assessor(a)**, em 07/06/2023, às 17:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO RODOLFO ABREU SILVA, Secretário(a)**, em 07/06/2023, às 17:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EGÍDIO DE CARVALHO RIBEIRO JÚNIOR, Coordenador(a)**, em 07/06/2023, às 17:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SILVA MOREIRA, Juiz(a) Auxiliar da Presidência**, em 07/06/2023, às 20:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 07/06/2023, às 22:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MACIEL MORAES, Assessor(a)**, em 12/06/2023, às 18:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON GIOVANNE RIBEIRO LEBRE DO NASCIMENTO, Técnico Judiciário**, em 13/06/2023, às 16:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1880296** e o código CRC **E0744687**.

0006406-34.2023.6.27.8000|1880296v10



- ANEXO VI - Ata da reunião com a lista de presentes e deliberações:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/NSA

ATA

Em 28 de junho de 2023, às 8h30, por meio de videoconferência, realizou-se reunião com os participantes abaixo listados.

Pauta: Propostas de Metas para 2024

Inicialmente, o Desembargador José Gonçalo, Corregedor Regional Eleitoral e Presidente em exercício do TRE-MA, cumprimentou a todos, manifestando satisfação em participar dessa reunião.

Dr. Marcelo Moreira, juiz auxiliar da presidência, saudou a todos, ressaltando a participação de magistrados e servidores das Zonas Eleitorais.

Karla Abdala, Coordenadora de Gestão e Modernização, explicou aos participantes sobre a importância do processo contributivo para a formulação das metas, que representam o compromisso dos Tribunais brasileiros com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, em busca de proporcionar à sociedade um serviço mais célere, com maior eficiência e qualidade.

Informou que foi encaminhado e-mail a todos tratando sobre a pesquisa relativa de Metas para 2024. Ressaltou a notícia publicada na intranet e internet.

Aproveitou a oportunidade para apresentar o formulário da Consulta disponibilizada aos públicos interno e externo, contendo as metas vigentes em 2023 e questionando se as consideram relevantes para a Justiça Eleitoral em 2024.

Na ocasião, foi ratificada por todos os participantes a relevância da manutenção das Metas Nacionais 1, 2, 4 e 9 para a Justiça Eleitoral, no ano de 2024.

Foi observado pelos participantes que por se tratar de ano eleitoral, não seria pertinente sugerir nova meta para 2024.

Esclareceu que os resultados apurados na Consulta Pública servirão de base para instituir os princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciárias do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Acrescentou que o Presidente em exercício do Tribunal encaminhou Ofício a vários órgãos e demais tribunais maranhenses, solicitando que respondessem a essa pesquisa.

Eu, PAULO ROCHA NETO, escolhido secretário *ad hoc* da reunião, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pelo Dr. Marcelo Moreira, pela servidora Karla Abdala e pelo diretor geral Mario Lobão.

PARTICIPANTES:

NOME

CARGO

Des. José Gonalo de Sousa Filho	Corregedor e Presidente em exerc�cio
Dr. Marcelo Moreira	Juiz Auxiliar da Presid�ncia
Dr. Aureliano Coelho Ferreira	Juiz Eleitoral da 98 ^a Zona Eleitoral - Aail�ndia
Dra. Maria Izabel Padilha	Ju�za Eleitoral da 2 ^a Zona Eleitoral - S�o Lu�s
Mario Lob�o Carvalho	Diretor-Geral - DG
Laiana Cristina Holanda de Oliveira	Assessora-Chefe da Corregedoria - ASCRE - CRE
Diego Rodolfo Abreu Silva	Secret�rio Judici�rio - SJD
Gilson Rodrigues Borges	Secret�rio de Gest�o de Pessoas - SGP
Gualter Gonalves Lopes J�nior	Secret�rio de Tecnologia da Informa�o e Comunica�o - STIC
Marcelo Maciel Moraes	Assessor Especial da Presid�ncia - ASESP
Paulo Rocha Neto	Assessor do Grupo de Pesquisas Judici�rias - ASPEJ
C�lia Regina Carneiro da Silva Mesquita	Assessora de Gest�o de Elei�es - ASGEL
Diana dos Santos Teles	Assessora de Apoio � Secretaria de Gest�o de Pessoas - SGP
Karla de Faria Abdala F�lix	Coordenadora de Gest�o Estrat�gica e Moderniza�o - COGEM
Christiano Anderson Neitzke	Coordenador de Infraestrutura de Tecnologia da Informa�o e Comunica�o - COINF - STIC
Sherlan Buhatem Anuncia�o	Coordenador de Licita�es, Aquisi�es e Contratos - COLAC - SAF
Roberto Magno Aguiar Fraz�o	Coordenador de Gest�o do Cadastro Eleitoral e Orienta�o - COGEO - CRE

Allana Machado Prazeres Costa	Coordenadora de Apoio ao Pleno, Gestão Processual e Documental - COPAD - SJD
José de Ribamar Borges Souza	Coordenador de Serviços, Infraestrutura e Manutenção Predial - COSEM - SAF
Raimundo Mendonça Braga Filho	Coordenador de Pessoal - COPES - SGP
Rosana Santos Chaves	Coordenadora de Assuntos Judiciários e Correicionais - COJUC - CRE
Danielle de Oliveira Cavaignac	Coordenadora de Imprensa e Comunicação Institucional- COIMC
Flávio Ricardo Louzeiro Ferreira	Gestor do Núcleo de Gestão da Web - WEB - COIMC
Fenelon Castelo Branco Barros Nunes	Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas - GABSGP - SGP
Verônica Ferreira Sousa	Assistente da Seção de Regularização da Situação Eleitoral – SERSE - COGEO - CRE
Windson José David e Silva	Chefe de Cartório da 100ª Zona Eleitoral - Maracaçumé
Márcia Tereza Ayres Rodrigues Abreu	Chefe da Seção de Gestão Documental - SEDOC - SJD
Leticia Farias Oliveira	Chefe de Cartório da 38ª Zona Eleitoral - São Bento
Gilvandro Arruda Martins	Chefe da Seção de Gestão de Benefícios - SEGEB - SGP
Joelma Neres Torres	Chefe de Cartório da 55ª Zona Eleitoral - Carutapera
Acácio Vieira Carneiro Filho	Chefe de Cartório da 105ª Zona Eleitoral - Balsas
Ana Letícia da Silva dos Santos	Chefe de Cartório da 50ª Zona Eleitoral - Vargem Grande
Renilda Maria Santos Lopes	Chefe de Cartório da 89ª Zona Eleitoral - São Luís
Christiane Lais Neves	Chefe de Cartório da 18ª Zona Eleitoral - Rosário
Luis Otacio Pereira	Chefe de Cartório da 70ª Zona Eleitoral - Santa Luzia

Juliano Pinto Cassas de Araujo	Chefe de Cartório da 2ª Zona Eleitoral - São Luís
Williams Sobreira Soares	Chefe de Cartório da 67ª Zona Eleitoral - Pedreiras
Gilderlane Kristine de Aguiar Silva	Chefe de Cartório da 63ª Zona Eleitoral - São João Batista
Vanessa Andrade Neiva Eulálio	Chefe de Cartório da 76ª Zona Eleitoral - São Luís
Jose Lucas Rocha Melo de Sena	Chefe de Cartório da 24ª Zona Eleitoral - Brejo
Marsol e Silva Conceição	Servidor da 40ª Zona Eleitoral - Tutóia
Francisco Viana Junior	Servidor da 8ª Zona Eleitoral - Coroatá
Edinaldo Pereira da Silva	Servidor da 69ª Zona Eleitoral - Santo Antônio dos Lopes
Ciane Silva Costa de Sousa	Servidora da 76ª Zona Eleitoral - São Luís
Fernando Silva Lima	Servidor da 99ª Zona Eleitoral - Amarante do Maranhão



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROCHA NETO, Assessor(a)**, em 24/07/2023, às 18:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KARLA DE FARIA ABDALA FÉLIX, Analista Judiciário**, em 24/07/2023, às 18:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LOBÃO CARVALHO, Diretor Geral**, em 24/07/2023, às 19:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SILVA MOREIRA, Juiz(a) Auxiliar da Presidência**, em 25/07/2023, às 20:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1908758** e o código CRC **45240E91**.

0008016-37.2023.6.27.8000	1908758v2
---------------------------	-----------



- Escrever
- Caixa de entrada 85
- Com estrela
- Adiados
- Enviados
- Rascunhos 82
- Mais
- Marcadores +
- _Archive
- _Caixa de Saída
- _Inbox
- AGE TSE
- Automatizar
- CNJ DGE
- Estratégia revisão
- DG
- Digital Certificado
- Eleições 2020
- Reide Controle
- Basecamp
- _Lixeira
- _Outbox

Pesquisar no e-mail



Consulta Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2024 Caixa de entrada X

Gabinete da Presidência gcp@tre-ma.jus.br
para Zonas, Listas, Cco:coagem

22 de jun. de 2023, 18:51 (há 14 horas) ☆ ↶ ⋮

Prezados(as) Servidores(as),

Cumprimento Vossas Senhorias e solicito colaboração no sentido de participarem da Consulta Pública relativa às Metas da Justiça Eleitoral para 2024, com o objetivo de impulsionar o processo participativo e democrático intrínseco a essa Justiça especializada. O questionário eletrônico está disponível em: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScRUzdJefgcAamNrkgnU19L_QWVYDhMXP05lhVQ1MvkMna1uw/viewform

Atenciosamente,

Desembargador José Gonçalo de Sousa Filho
Presidente em exercício

↳ Responder ↳ Responder a todos ↳ Encaminhar

